



Prefeitos discutem medidas para reduzir limite de gastos com pessoal

O final do ano está chegando e com ele redobra a preocupação dos prefeitos em relação às finanças dos municípios. Na região, o quadro apresentado varia de município para município, mas quase todos estão enfrentando um problema em comum: o limite prudencial de gastos.

Política Página 3

Geral

Pavimentação do Regina Vitória começa em 120 dias

O vice-prefeito de Palmeira, Marcos Levandoski, que é também secretário de Governo e Planejamento, informou sobre as obras nas ruas do bairro.

Página 12

Geral

Rua 15 de Novembro terá passarela sobre Rio Monjolo

Obra faz parte da melhoria de calçamento em vários locais da cidade. Estrutura de metal dará mais espaço aos pedestres que circulam no local.

Página 5



Centenas de pessoas participaram da 4ª Caminhada pela Valorização da Vida, na manhã de quinta-feira (10). O evento comemorou o Dia Mundial da Saúde Mental, com o tema: promoção à saúde e qualidade de vida. Participantes caminharam pelas ruas Conceição e Jesuíno Marcondes.



Geral

Bençãos para comemorar o Dia dos Animais em Palmeira

Em comemoração ao Dia de São Francisco de Assis, padroeiro dos animais, a Paróquia Nossa Senhora da Conceição realizou em Palmeira a Benção dos Animais, na sexta-feira (4). Dezenas de pessoas levaram seus bichos para serem abençoados.

Página 16

Esporte

Colégio de Porto Amazonas é campeão nos Jogos Escolares

A equipe de futebol feminino do Colégio Estadual Coronel Amazonas, de Porto Amazonas, foi campeã da 3ª etapa da fase regional dos Jogos Escolares Bom de Bola. Meninas conquistaram duas vitórias e um empate na campanha do título.

Página 6



Rogério Lima Preservando os dedos

Invariavelmente, o final de ano é um período em que prefeitos e administradores públicos em geral estão envolvidos na preocupação de fechar as contas sem entrar no vermelho. Ou pior, deixar de pagar as contas e começar o ano seguinte com os preocupantes "restos a pagar". Há também sobre as cabeças dos prefeitos a pesada espada do limite das despesas com pessoal, assunto que tira o sono de muitos, uma vez que são obrigados pela Lei de Responsabilidade Fiscal a manter este item de despesa dentro de um determinado limite, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

Há exigências cada vez maiores da população com relação a serviços públicos. Saúde, segurança e trabalho são líderes num suposto ranking de demandas. Mas existe ainda a educação, o transporte e tantos outros itens nos quais é necessária a participação do poder público, especialmente com investimento de recursos financeiros. Enfim, a máquina toda precisa funcionar para atender os anseios da sociedade. E para funcionar deve contar com "combustível", na forma de recursos financeiros.

Não é novidade que ano a ano os governos das três esferas - federal, estadual e municipal - vêm registrando seguidos aumentos em suas arrecadações. Eles próprios fazem questão de divulgar isto. E quanto mais dinheiro entra nos cofres públicos, melhor deveria ser a qualidade dos serviços prestados. Mas não é bem isso que acontece no plano da realidade. Daí surgem as queixas e reclamações dos governantes, dizendo que não têm dinheiro suficiente para fazer tudo o que é necessário.

Em tempos de despesas mais altas, como é o caso do final de ano, porém praticamente previstas, pois acontecem todos os anos, os prefeitos fazem baulho. Na verdade, estão pressionados pela lei e o que não querem, de modo algum, é partir para medidas drásticas, que começam pela redução dos cargos em comissão, atingindo de frente correligionários, aliados e apoiadores eleitorais. Sob o ponto de vista político, é o pior dos mundos.

Sendo assim, mais interessante é reduzir gastos promovendo cortes no orçamento dos investimentos. E aí, sem dúvida, é melhor deixar de realizar uma obra ou adquirir um equipamento. Cai bem o ditado: "vão-se os anéis, mas ficam os dedos".

OS MANDOROVÁS

Polêmica com a travessia elevada

Sabe dizer
quando acaba a
greve dos bancos?

É melhor
perguntar no
Posto Ipiranga.



**GAZETA
DE PALMEIRA**

Fundada em 9 de abril de 1976
Jornal semanal editado por
NELMO EDITORALTDA.
CNPJ 01.334.884/0001-83

Rua Padre Camargo, 671 - Telefone 42 3252-3372

e-mail: gazetadepalmeira@uol.com.br

Web-site: www.gazetadepalmeira.com.br

CEP 84.130-000 Palmeira - PR

Diretor geral: Moacir Luiz Guchert

Diretor de Redação: Rogério Geraldo Lima

Impressão: Folha de Londrina - Londrina - Paraná - Tiragem: 2 mil exemplares



RECICLÁVEIS

Gaiola está no centro das polêmicas na Câmara

No centro de todas as grandes polêmicas que ocorrem no âmbito da Câmara Municipal de Palmeira, o vereador João Alberto Gaiola (PDT) vem estimulando debates sobre temas como o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e subvenções sociais para os hospitais da cidade. Ao mesmo tempo, também ganha descontentes com suas posições, como é o caso do vereador José Ailton Vasco (PTN), que na sessão de terça-feira (8) foi duro ao dizer que o oponente usa "palavras mentirosas! Gaiola não se abalou e disse que a Câmara é a Casa dos contrários e que às vezes o debate sai do campo das ideias e vai para o campo pessoal.



Eleitorado aumenta

O número de eleitores cadastrados pela Justiça Eleitoral no município de Palmeira aumentou entre julho e agosto, de acordo com as estatísticas oficiais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Mas aumentou pouco, pois foram apenas 27 novos registros, com o que o eleitorado passou de 25.546 em julho para 25.573 em agosto. Crescendo mensalmente neste ritmo, o número de eleitores para a eleição municipal de 2016 deve chegar próximo a 26.400.

Prêmio à vista

Os vereadores votaram e aprovaram, em primeiro turno, nove projetos de lei, cada um de autoria de vereador diferente, que indicam pessoas da comunidade que devem receber em dezembro o Prêmio Cidade Clima do Brasil. A honraria foi instituída em 2005 como forma de reconhecimento à ação comunitária, não só de pessoas, mas também de instituições. A votação em segundo turno acontece na sessão da próxima terça-feira (15).

Aumenta o volume e crescem reclamações contra propaganda sonora

Não é de hoje que a presença de veículos fazendo propaganda sonora pelas ruas da cidade é alvo de reclamações da população. Muita gente abomina a prática, alegando incômodo com o volume do som, e pede providências ao poder público quanto à fiscalização. O Código de Posturas, que prevê limites de ruído, não é aplicado porque a Prefeitura dispõe de decibímetro, mas não tem pessoa capacitada para operar o equipamento.

aproveite o
mega saldão de
brinquedos

casa schamne

T 42 3252 3603
rua conceição 496 palmeira

um andar inteirinho para as crianças

Projeto do Parlamento Jovem tem aprovação em primeiro turno

Projeto de lei de autoria do vereador Mário Wieczorek (PP), que institui o Programa Parlamento Jovem no âmbito do município de Palmeira, foi aprovado também em primeiro turno na sessão da Câmara Municipal da última terça-feira (8). O projeto original sofreu alterações sugeridas pela procuradoria da Câmara, como também pelas Comissões Permanentes. Caso aprovado em definitivo, na sessão da próxima semana, o Parlamento Jovem Municipal será realizado anualmente.

O projeto do vereador do PP tem por objetivo possibilitar aos alunos de escolas públicas e particulares do município a vivência do processo democrático, mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara Municipal, em que nove estudantes entre o 7º ano do ensino fundamental até o 2º ano do ensino médio, eleitos em votação entre estudantes, tomarão posse e atuarão como vereadores juniores.

Os vereadores Pastor Anselmo (PSD) e João Alberto Gaiola (PDT) parabenizaram Wieczorek pela iniciativa do projeto. Além disso, disseram que o Parlamento Jovem será um grande passo para a politização da população palmeirense.

"Deus permita que as escolas deem uma resposta positiva, que este Parlamento Jovem aconteça para termos nesta Casa de Leis, escolas passando por aqui e que Palmeira seja diferente nas próxi-



Divulgação

Mário Wieczorek.

mas legislaturas", disse o vereador do PSD.

Possível

Wieczorek disse que o projeto chegou de uma maneira à Câmara e que está mudado após o estudo e as sugestões dos demais vereadores, de professoras, como também das assessorias do Legislativo. Segundo ele, atualmente hoje o Parlamento Jovem é de possível realização prática.

"A partir desse momento, o Parlamento Jovem não é mais do vereador Mário, mas sim, da Câmara de Palmeira. Por isso, convido a todos os vereadores para que façamos esforços para que este projeto saia do papel para um futuro melhor da politização em Palmeira", finalizou o autor do projeto de lei.

Prefeitos da região avaliam medidas para fechamento do ano sem turbulências

O final do ano está chegando e com ele redobra a preocupação dos prefeitos em relação às finanças dos municípios, uma vez que, por imposição legal, devem fechar as contas no azul. Assim, a absoluta maioria deles está avaliando medidas que podem adotar nestes últimos meses do ano para poder cumprir as obrigações sem turbulências. Na região, o quadro apresentado varia de município para município, mas quase todos estão enfrentando um problema em comum: o limite prudencial de gastos com pessoal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) impõe como limite de despesa com pessoal para os municípios 54% da receita corrente líquida. Há ainda o limite prudencial, um alerta para os administradores, fixado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em 51,4%. Ao ser atingido, dispara obrigações para corte de despesas, a fim de evitar que se chegue ao limite máximo.

Na quinta-feira (10), prefeitos da região estiveram reunidos na sede da AMCG, em Ponta Grossa, e explicaram, em entrevista coletiva, as medidas que devem ser adotadas neste final de ano visando reduzir o impacto das despesas com pessoal nas finanças municipais.

Conforme a presidente da Associação dos Municípios dos Campos Gerais (AMCG) e prefeita de Tibagi, Ângela Mercer de Mello (PTB), muitos dos municípios da

região serão obrigados a tomar algumas medidas para conter a folha de pagamento e conseguir saldar as dívidas de final de ano. Em Tibagi, por exemplo, o índice de despesa com pessoal está em 51,6%, ou seja, extrapolou o limite prudencial.

A mesma situação ocorre em Palmeira, onde o limite prudencial também foi atingido e superado. A Prefeitura tem índice de 51,72% de despesa com pessoal e uma preocupação extra para o prefeito Edir Havrechaki (PSC) com o final de ano, quando deve ser paga, em dezembro, a segunda parcela do 13º salário, o que, fatalmente, elevará o índice.

Segundo o prefeito do município de Castro, Reinaldo Cardoso, conforme a legislação, quando se atinge 54% - que é o caso de seu município - é necessário tomar medidas, como cortar as horas extras, reduzir em 20% os cargos

de confiança, cortar comissionados e por último demitir funcionários. "Temos que pensar nisso para o mês de outubro, senão corremos o risco de não termos dinheiro para pagar as contas", avalia.

Medidas

Entre as medidas previstas pela LRF para redução de despesas com pessoal, inclui-se a redução da remuneração dos cargos de confiança, que poderá chegar a até 20%, extinção de cargo e função ou redução dos valores atribuídos a eles e até o desligamento dos servidores efetivos.

Caso o gestor não consiga controlar os gastos com pessoal e deixe ultrapassar os limites impostos em lei responderá como pessoa física civil e criminalmente e a instituição sofrerá sanções administrativas, principalmente referentes a repasses financeiros de outros entes.



DANIEL IMÓVEIS
CRECI F 15.002

www.danielimoveispalmeira.com.br imoveismodrow@hotmail.com

Compra, venda, regularização, locação, administração.

IMÓVEIS À VENDA/URBANO

Sobrados em Condomínio fechado c/ aprox. 75m² (+ 13,80m²) cada unidade contendo: 3 dorm., 2 W.C., sacada, sala, copa, cozinha, área de serviço, churrasqueira, playground, área verde, garagem externa e interna. portão eletrônico - Segurança e Comodidade para sua família - Rua Moisés Marcondes/Centro Valor R\$ 160.000,00.

Casa Alv. 90 m², 3 Dorm, sala, cozinha, lavanderia, churrasqueira (Rocio I) R\$ 160.000,00. (estuda proposta)

Casa Alv. 90 m², 3 Dorm, sala, cozinha, copa, banheiro, garagem, área de serviço - Régina Vitoria R\$ 150.000,00. (estuda proposta)

Apartamento 87,00 m² 2 Dorm, sala, BWC, cozinha, lavanderia, garagem, despensa R. Conceição/Centro R\$ 180.000,00.

Lote c/ aprox. 1.400m² contendo 2 casas em alv. c/ aprox. 217m²/ Vila Maria R\$ 310.000,00. (estuda proposta)

Lotes Parque dos Franceses a partir de R\$ 60.000,00 360m² p/ constr. Imediata.

Casa Alv. 68m², 3 Dorm, sala, cozinha, banheiro (loft c/ 57m²) /Vila Rosa R\$ 170.000,00.

Lote com aprox. 216m² (11,50m x 19m), ótima localização, situado junto a rua Alfonso Schamme (deco da fontana). Valor : R\$ 120.000,00.

Casa Alv. 60m² 2 dorm...sala, cozinha, banheiro, área de serviço R. Edgar Albuquerque/Jardim Cristiane R\$130.000,00.

Chácara com 1 alq. e 5 litros Santa Bárbara R\$ 120.000,00.

Lote com 510m² (15x34) R. Quarenta Marcondes de Sa/Vila Maria R\$ 235.000,00.

Chácara com aprox. 3,6 alq. Vilreiros R\$ 180.000,00.

Terreno localizado em Rebouças, Área 01 - 275.100,00m² / Área 02 - 100.900,00m² / Área 03 - 46.400,00m², Valor para as 3 áreas : R\$ 2.100.000,00.

LOCAÇÃO

Sebrados, 2 quartos, 1 escritório, 2 W.C., cozinha, sala, lavanderia, churras..., despensa. Moisés Marcondes, centro, R\$ 660,00.

3 salas comerciais, 36m², 140m² e 160m², Rua Conceição, centro.

OUTROS MUNICÍPIOS

São João do Triunfo - Oportunidade de Negócio Auto Geral, pronto p/ funcionar R\$ 360.000,00.



MÊS DAS CRIANÇAS
É NA BETTE

LINHA BEBÊ
JOGOS
BONECAS
BICICLETAS
CARRINHOS
AS MELHORES MARCAS
+ **SALDÃO DE BRINQUEDOS**

bette

PARCEIROS



T 42 3252 6200 rua conceição 1072

Prefeito de Porto Amazonas entrega livro à presidente Dilma

Aconteceu na ultima sexta-feira (4), em Campo Mourão, a entrega de 179 máquinas e caminhões caçamba para 154 municípios paranaenses, entre eles Porto Amazonas, contemplado com uma motoniveladora. O prefeito Ademir Schuhli recebeu a motoniveladora e aproveitou a oportunidade para presentear a presidente com um exemplar do livro "A Historia de Porto Amazonas", da professora Jucilda Boscardin Müller.

A entrega dos equipamentos foi feita pela presidente Dilma Rousseff, que em seu discurso destacou a força produtiva e o papel social dos municípios com até 50 mil habitantes. Os equipamentos foram adquiridos com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 2, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

"As prefeituras de até 50 mil habitantes ocupam papel estratégico, não só na estrutura produtiva, mas também no atendimento da população, na questão social", afirmou Dilma. Segundo a presidente, o programa de distribuição



Divulgação

Prefeito com a presidente Dilma.

de retroescavadeiras, motoniveladoras e caminhões foi criado com o intuito de dar autonomia aos municípios.

Na solenidade em Campo Mourão, a presidente entregou 44 retroescavadeiras, 103 motoniveladoras e 32 caminhões-caçamba. Segundo o ministro Pepe Vargas, presente no evento, o investimento foi de R\$ 55,7 milhões.

O município de Porto Amazonas, que foi contemplado com uma motoniveladora, já havia recebido anteriormente do governo federal uma retroescavadeira e até o fim do ano deve receber também um caminhão caçamba.

OdontoClin
Seu sorriso é o reflexo do nosso trabalho
T 42 3252 4127
Praça da Matriz 77
Palmeira PR

Farmácia Capraro
* Medicamentos, Perfumaria
* Manipulação de medicamentos.
* Produtos Odontológicos.
Farmacêuticos Dr. Berillo Capraro na direção Dra. Fabiana Capraro
55 anos com você!
Rua XV de Novembro, 478
Fone: (42) 3252-3629 / 3252-3115
Palmeira - PR

RPPS e subvenções a hospitais geram polêmica entre vereadores em sessão

A sessão da Câmara Municipal de Palmeira realizada na terça-feira (8) foi marcada por novas discussões e polêmicas sobre a prorrogação dos mandatos de diretores e conselheiros do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e sobre a questão das subvenções para os dois hospitais da cidade. Foi novamente o vereador João Alberto Gaiola (PDT) quem levantou o assunto relativo ao RPPS, enquanto José Aílton Vasco (PTN) falou sobre as subvenções aos hospitais, ambos em pronunciamentos que realizaram na tribuna, durante a sessão.

No dia 24 de setembro, os representantes do RPPS disseram que dos R\$ 54 milhões de recursos que o fundo deveria ter, apenas R\$ 27 milhões estavam disponíveis e o restante estava em

uma dívida não explicada.

O vereador disse ainda que destes R\$ 27 milhões, cerca de R\$ 19 milhões estão aplicados no Deutsche Bank e não podem ser movimentados. Ele salienta que, além disso, no último quadrimestre foi deixado de recolher R\$ 1,3 milhão.

"Se a folha de pagamento de aposentados consome cerca de R\$ 300 mil por mês e restam apenas R\$ 8 milhões no Fundo, teremos 20 e poucos meses para que os aposentados da Prefeitura não recebam mais salário, por isso acho que deve ser aprovado este projeto e convocada eleição para o RPPS", afirmou Gaiola, referindo-se ao PDL de sua autoria que foi encaminhado para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

No uso da palavra, Vasco falou sobre o que motivou a decisão da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização em rejeitar a proposta de emenda do vereador Gaiola, que destinava para os hospitais Santa Casa e Madre Tereza cerca de R\$ 960 mil, além dos R\$ 85 mil mensais que o município já paga a essas instituições de serviços prestados para a saúde municipal. Ele disse que os recursos seriam retirados de diversas secretarias. "Na emenda foi sugerido que ao ano R\$ 220 mil fossem remanejados da educação para os hospitais, como também que a metade dos recursos destinados para o bolsa-atleta e ainda que R\$ 150 mil, que auxilia pessoas carentes fossem tirados da assistência social para serem remanejados também para os hospitais. Um deles filantrópico e outro particular. Isso tem ca-

bimento? Se faltou justificativa para que vossa excelência soubesse o que motivou a rejeição da sua emenda, espero que agora tenha ficado claro", disse Vasco a Gaiola.

Vasco aproveitou seu discurso para salientar que é constantemente pressionado por um dos vereadores da Casa e que como não cedeu, foi criticado em plenário, como também nas redes sociais. O vereador citou a Lei Orgânica Municipal para afirmar que os vereadores são invioláveis por suas opiniões, votos e palavras no exercício do seu mandato e na circunscrição no município.

Ainda em seu discurso, Vasco foi além e disse que a soberania da Câmara está em xeque, mas não por forças externas ao Legislativo e sim por acontecimentos internos. "A mentira e a falta de informação são um câncer nesta Câmara que deve ser se não curado, pelo menos combatido, com coragem, por nós vereadores, que legislamos para o povo de Palmeira", salientou Vasco.

Contrários

Em sua explicação pessoal, o vereador Gaiola, que tentou um aparte ao discurso de Vasco, mas que não foi atendido, disse que o parlamento é isso mesmo e que as verdades nem sempre se encontram, que a verdade é uma utopia. Disse também que a Câmara é a casa dos contrários e que às vezes o debate sai do campo das ideias e vai para o campo pessoal. "Não concordo com nenhuma palavra que disse vossa senhoria, mas defenderei até a morte o vosso direito de dizê-la. Assim é a democracia", encerrou Gaiola.

Mance
Panificadora e Confeitoria
42 3252 2620
Rua XV de Novembro, 295
Seu evento com nossos deliciosos produtos, faça seu encomendo.
Nossos domingos servimos frango assado e malones.

GAZETADIAADIA

Escola de Vieiras tem vídeo classificado em projeto

Um vídeo produzido por estudantes do 8º ano da Escola Estadual Bom Jesus do Monte, de Vieiras, foi classificado para a fase estadual do projeto Televisando o Futuro, da Rede Paranaense de Comunicação (RPC), na categoria Repórter Teen. O trabalho, que concorreu com mais de 2 mil outros inscritos, mostra as dificuldades dos alunos do campo para estudar, enfocando os direitos dos estudantes. A escola mantém atividade complementar sobre cinema para os alunos no período da tarde e através desta atividade eles conhecem a linguagem do vídeo. Nas categorias de ilustrador mirim e de cartunista mirim, destaque para a classificação de Thainara Borkoski e Felipe Costa, ambos alunos da Escola Municipal Pedro Gross Filho, da localidade de Pinheiral de Baixo.

Centro da Juventude em São João do Triunfo

Na quarta-feira (9), em São João do Triunfo, aconteceu a entrega oficial do Centro de Atendimento à Juventude (CAJU). O espaço foi construído com recursos repassados pela empresa Souza Cruz, que destinou R\$ 300 mil para a construção do centro, e nos últimos meses, destinou mais R\$ 32 mil para a construção do muro que cerca o centro. O CAJU é uma iniciativa da Souza Cruz em parceria com a Prefeitura de São João do Triunfo e que visa a erradicação da mão de obra infanto-juvenil. O centro já formou este ano mais de 150 alunos em diversos cursos, como Jovem Agricultor Aprendiz, Inclusão Digital, entre outros. Conta hoje com mais de 200 adolescentes que participam de atividades culturais, educacionais, esportivas e laser na perspectiva de um desenvolvimento biopsicossocial. Na ocasião, a empresa entregou para a APAE Razão de Viver um veículo para o uso nas atividades da instituição, garantindo mais conforto e segurança no transporte dos alunos.

Sonho Encantado

- ★ Decoração de Festa Infantil
- ★ Locação de Brinquedos

Fale com a Letícia
T 3252-6725
8813-7774
E-mail: leticia_ribeyro@hotmail.com



Lumen
CLÍNICA MÉDICA E ESTÉTICA

FONE: 3252-6447
CONVENIADA COM O FUNDAO
RUA VICENTE MACHADO, 662

Proctologista - Dermatologista - Cardiologista
- Fonoaudióloga - Nutricionista - Podologia - Clínico Geral
- Otorrinolaringologista - Fisioterapia convencional e
dermatofuncional - Urologia

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PALMEIRA**

Edital de Convocação para Eleição dos Membros DA Diretoria da ASPMUP para o Período de Novembro de 2013 a Novembro de 2015.

A atual Diretoria da ASPMUP (Associação dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira) convoca seus associados para Eleição da nova diretoria, que se realizará no dia oito de novembro de Dois mil e treze (08/11/2013), sexta-feira, nas dependências da Câmara Municipal, com início às 8 horas e término às 18h. Atenciosamente

Sidney Aparecido Maidl
Presidente

Eliane Maria de Andrade
Secretária Geral

Ponte do Rio Monjolo terá passarela para pedestres na rua 15 de Novembro

A Prefeitura Municipal de Palmeira está realizando obras de calçamento em vários locais da cidade onde não havia calçada exclusiva para os pedestres. Um exemplo é a esquina das ruas Vicente Machado e Coronel Pedro Scherer, onde está sendo feito o calçamento com pedras petit pave.

Já na esquina da rua 15 de Novembro e avenida 7 de Abril foram necessárias as realizações de outras ações para poder fazer o calçamento. A primeira medida foi aterrinar parte da área onde será construída a calçada e logo após fazer o manilhamento para escoamento da água das chuvas. Porém, ao chegar na ponte do rio Monjolo, a área para pedestres é estreita e a solução encontrada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural do município é construir uma passarela com estrutura metálica logo ao lado da ponte, para ampliar a passagem das pessoas, seguindo ao mesmo tamanho da calçada que será construída.



Passarela de pedestres será construída na rua 15 de Novembro.

Alguns funcionários e máquinas trabalham diariamente no local da obra, que deve ser concluída e entregue em breve.

PLANO DE LUTO APL
"Valorizando todos os momentos de sua vida"



3252-3796

www.planodelutoapl.com.br

Falecimentos

- | Adão Ornieski Primo, 44 anos. Sepultado em 07/10/2013 no Cemitério de Mandaçaia.
| Adir Pinto dos Santos, 59 anos. Sepultado em 07/10/2013 no Cemitério da Vilinha.
| Helena Vandomski, 83 anos. Sepultado em 06/10/2013 no Cemitério da Vilinha.
| Francisco Pacheski (mcc Chico Pacheski), 81 anos. Sepultado em 04/10/2013 no Cemitério de Mandaçaia.

Obituário On-Line acesse:
www.funerarianscarmo.com.br

Goleadas marcam semana da nova fase da Copa de Futsal

A Copa de Futsal, promovida pelo Departamento de Esportes de Palmeira, chegou em sua segunda semana de disputas. Algumas goleadas marcaram as últimas disputas e os resultados vão mostrando a diferença técnica entre algumas equipes. Durante a semana foram disputados 13 partidas, com a rede balançando 115 vezes, com média de 8,84 gols por jogo. Duas partidas tiveram W.O.

Resultados

Dia 3: Supremo Gás/Farajala W X O Millan, Panagri Auto Peças 4 X 2 Garotos da Baixada, Shalks 2 X 8 Juventus/Narf. Dia 4: Os Xirú 9 X 1 Top Data, Mega Net 10 X 0 Desportivo, Supermercado Triunfo 2 X 4 Turma do Didi/Belagricola. Dia 7: Benfica 2 X 10 Real Bagi, Fanáticos W X O Milan, Casa e Cia 5 X 4 Juventus/Narf; Dia 8: Os Piá da Vila 4 X 5 Top Data, Unidos da Fé 2 X 6 Garotos Baixada, Shalks 1 X 4 Poliart/DK; Dia 9: Mercenários 6 X 4 Agropar, Mercosul/Feltrin/Cruzeiro 6 X 4 News Boys/Mercado Zaleski e Unidos por Acaso 5 X 5 Desportivo.

As partidas entre Supremo Gás/Farajala e Panagri Auto Peças, Vila Vida/Supremo Gás e

Xirú, e Mega Net e Supermercado Triunfo, realizadas na quinta-feira (10), foram disputadas após o fechamento da edição da Gazeta de Palmeira e os resultados serão publicados na próxima semana.

Os jogos da Copa de Futsal acontecem nas noites de segunda-feira a sexta-feira, no Ginásio de Esportes Durval Antônio de Freitas, com início às 19, 20 e 21 horas.

Classificação

1ª Divisão - Chave A: Unidos por Acaso - 4 pontos, Mega Net e Turma do Didi - 3 pontos, Desportivo - 1 ponto, Supermercado Triunfo e Absolutos - 0 ponto; Chave B: Poliart/DK - 6 pontos, Meninos da Vila, Casa e Cia e Juventus/Narf - 3 pontos, Juventude Sport Club e Shalks - 0 ponto.

2ª Divisão - Chave A: Mercenários - 6 pontos, Real Bagi - 4 pontos, Real Sociedad/Brisa - 3 pontos, Agropar - 1 ponto, Viveiros Titski e Benfi_+ca - 0 ponto; Chave B: Fanáticos - 6 pontos, Panagri, Garotos da Baixada, Supremo Gás/Farajala - 3 pontos, Millan e Unidos da Fé - 0 ponto; Chave C: Mercosul/Feltrin/Cruzeiro - 6 pontos; Os Xirú, Vila Vida e Top Data - 3 pontos; Os Piá da Vila e News Boys/Mercado Zaleski - 0 ponto.

Farmácia de plantão

A farmácia **Conceição filial 2** assume o plantão ao meio-dia de sábado (12) e vai até as 22 horas da próxima sexta-feira (18). A farmácia tem endereço na rua Conceição, 193, e o telefone 3252-7647.



"Aqui você encontra o farmacêutico à sua disposição"

ENDEREÇOS |

Matriz: Conceição, 581- F: 3252-2112
Filial 1: Conceição, 222- F: 3252-4349
Filial 2: Conceição, 193- F: 3252-7647



FARMÁCIA POPULAR NA MATRIZ E FILIAL 2



Axe



*Ofertas válidas até 18/10/2013
Pagamento à vista



R\$ 29,50
un.



R\$ 9,90
un.



R\$ 6,50
un.



Equipe conquistou duas vitórias e um empate nos Jogos Escolares.

unfo, venceu o Colégio Ine Messias Erdmann, por 1 a 0, e foi der-

rotado Colégio Carlos Zelesny, também por 1 a 0.

Copa Sul de Futebol Americano

Partida entre Phantoms e White Sharks é adiada



A partida entre Ponta Grossa Phantoms e Itapema White Sharks, que aconteceria no sábado (6), no Estádio Municipal José Arlei Corsi, e seria válida pela primeira rodada da Copa Sul de Futebol Americano, foi adiada.

De acordo com comunicado emitido pela equipe pontagrossense, a mudança de horário que o time foi obrigado a fazer pela Prefeitura de Palmeira, das 19 para as 22 horas, inviabilizou o evento, pois os ár-

bitros não poderiam apitar a partida no horário determinado.

Uma nova data para a realização da partida deverá ser

divulgada em breve.

Além da partida contra o Itapema White Sharks, o Ponta Grossa Phantoms, que realiza seus jogos em Palmeira, terá mais dois compromissos na competição. No dia 26 os pontagrossenses enfrentam o Lobos do Mar, de Camboriú, às 19 horas, no Estádio Municipal José Arlei Corsi. No dia 9 de novembro o adversário será o Criciúma Slayers, de Criciúma (SC), em partida que acontece no estádio do rival.

Monjolo
SEGUROS
monjoloseguros@uol.com.br

Residencial Empresarial
Automóvel Vida

FONE (42) 3252-4288

ENDERÉCOS
Rua Jesuíno Marcondes, 567

MONJOLO
Imobiliária - Seguros

F: 3252-4288 - 3252-6089
Rua Jesuíno Marcondes, 567
www.monjoloimoveis.com.br

CRECI N° 03513-J

VENDE
CASAS/APARTAMENTOS

Casa de Alvenaria com 68,25m², lote com 362,00 m², casa com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem com lavanderia, localizada na Colônia Francesa, próximo ao Parque dos Franceses.

Casa de Alvenaria com 4 quartos (1 suite), sala/copa, cozinha, 1 banheiro + sala, 1 cozinha, 1 banheiro, garagem p 3 carros com lavanderia e Churrasqueira, rua Querubina M de Sá, próximo ao Rotary Club, R\$ 400.000,00 (Financia CEF).

Casa de Alvenaria (1 ano de uso) com 78,33m², com 3 quartos, sala, cozinha (com móveis sobre medida), banheiro, área de serviço, lote com 18 x 26 (468,00 m²), localizado na Vila Mayer, R\$ 240.000,00 (financia CEF).

Casa de Alvenaria com 88,98 m², lote com 450,00 m², casa com 3 quartos, 2 banheiros, sala, copa, cozinha, garagem e lavanderia fechada com churrasqueira, localizada no JARDIM CHRISTINE, R\$ 190.000,00 (financia CEF).

Sobrado Central, com 04 quartos (1 suíte), sala/copa, 01 banheiro, 01 lavabo, cozinha, área de serviço e 02 vagas de garagem, localizado no centro, próximo CEDAG (Financial).

Casa de Alvenaria com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem e edícula com quarto, cozinha e banheiro, localizada no Núcleo Tibagi. (financia CEF).

Casa de Alvenaria com 2 quartos, banheiro, sala, cozinha/copa, garagem p 2 carros com lavanderia e quarto externo na garagem, lote com 242,00m², casa com 120,00m² construídos, AV. 7 de Abril 1.650 - R\$ 280.000,00 (Financia)

Casa de Alvenaria (2 anos de construção) com 70,00m², 3 quartos, sala, copa, cozinha e banheiro, lote com 288,00 m² (esquina), Rua Henrique Stadler (Vila Rosa), R\$ 170.000,00 (Financia CEF).

Casa de Alvenaria com aproximadamente 115m², lote com 360 m² (15x24), com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro garagem fechada e lavanderia, localizada na Rua Eurides Teixeira de Oliveira, Vila Rosa, R\$ 190.000,00.

Casa de Alvenaria a concluir internamente com 144 m², lote com 288 m², com 3 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha, garagem, área de serviço, à Vila Bugay. R\$ 120.000,00 (não financia-contrato particular compra e venda).

Casa de Alvenaria com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro e área comercial, lote plano com 339,90m², com 12,00 mts de frente, Rua D. Alberto Gonçalves próximo Mercado Triunfo, boa localização p/ construção comercial. R\$ 200.000,00.

VENDE LOTE

Lote com 2.353,00 m², com 19,50 metros de frente para a Rua Conceição e fundos com 19,50 mts fazendo frente para a Rua Jesuíno Marcondes, lote plano e com excelente localização comercial e com possibilidade de uso para condomínio residencial, doctos OK. Valor de Venda R\$ 950.000,00.

** os valores de aluguel apresentados são líquidos, já com bonificação de pontualidade para pagamento em dia.



- Financiamento Habitacional; - Empréstimo Consignado (INSS, Aposentados e pensionistas, Paraná Previdência, Prefeitura, RPPS, Empresas Conveniadas); - Aberturas de contas para pessoa física; - Cartão de Crédito; - SAF (Seguro de Assistência Funeral).

Isabel Passoni é 4ª colocada geral feminina na Subida da Serra da Graciosa

A palmeirense Isabel Cristina Correa Passoni conquistou o 4º lugar geral feminino na 13ª edição da Subida da Serra Graciosa, disputada no último domingo (6), com largada em São João da Graciosa (Morretes) e chegada no Portal da Graciosa (Campina Grande do Sul). A corredora completou o percurso de 20 quilômetros em 1h54m36s.

O maior desafio dos atletas foi percorrer 14 quilômetros de subida durante o percurso, saindo do nível do mar e chegando a mais de 960 metros de altitude. Em compensação eles tiveram a oportunidade de correr na estrada da Serra da Graciosa, como uma bela paisagem em meio à Mata Atlântica.



Isabel completou os 20 km da prova em pouco menos de 1h55.

Isabel competiu pela equipe Minoru, de Curitiba, e declarou estar feliz por ter conseguido correr dentro do previsto.

Witmarsum

Campeonato de Futebol chega às quartas de final

Acabou a primeira fase do Campeonato de Witmarsum de Futebol e foram definidas as oito equipes classificadas para as quartas de final da competição. Os confrontos acontecem no domingo (13).

Os oito classificados são o Revelação, que está invicto na competição, com 10 vitórias e um empate, e conquistou 31 pontos, obtendo o primeiro lugar, seguido por Olimpikus (27), Os de Black (22), Amigos do Bob (22), Gegolcy (22), Alemanha (21), Ravanelo (11) e ETMI (10).

Os confrontos decisivos acontecem na tarde de domingo (13), com cruzamento das equipes de acordo com a classificação final da primeira fase. Às 13h30 o Revelação enfrenta o ETMI, às 14h30 o Olympikus duela com o



Alemanha enfrenta Os de Black nas quartas de final da competição.

Ravanelo, às 15h45 Os de Black jogam com Alemanha e às 17 horas acontece o confronto entre Amigos do Bob e Gegolcy.

Liga de Campo Largo

Início é adiado por baixo número de atletas

O início da Liga de Campo Largo, previsto para domingo (6), foi adiado devido ao pequeno número de atletas registrados pelas equipes, junto a Federação Paranaense de Futebol, aptos a participar da competição. Os três

times da região, por exemplo, somando as categorias juvenil e adulta, haviam registrado apenas 31 atletas até a última sexta-feira (4).

A organização do campeonato não determinou uma data para que a competição seja iniciada, pois os registros dependem dos clubes. O Baixada contava com 16 atletas registrados na FPF até sexta-feira, enquanto o Ypiranga possuía 10 e o Renascença cinco. No total, 75 atletas de clubes da competição possuem registro na FPF.



IRACEMA SANTOS
ACONTECENDO
IRACONTECENDO@
YAHOO.COM.BR
3252 7035 | 9915 4010


Click

O click da jovem Janaina, ela que festejou seu aniversário dia 6, junto dos familiares. Janaina, seja sempre essa pessoa especial e que Deus te abençoe neste dia e sempre! Com o carinho da tia e madrinha Silvana Borges.


Felicidades

Ione Viatroski, você merece ser feliz e festejar seu aniversário neste dia 12. Que Deus abençoe e dê de presente muita saúde a você. Homenagem de seus familiares e um beijo dos netinhos Kevin, Milena e Otávio.


Gui

Parabéns pelo seu aniversário hoje, dia 11. Tudo de bom na sua vida. Saúde e muitas felicidades. Que Deus te acompanhe sempre por toda a sua vida. Sua mãe Christine e demais familiares.


1 aninho

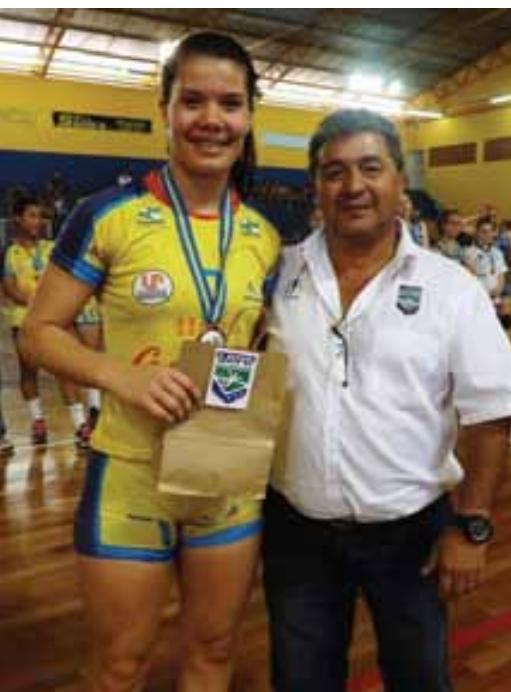
Fofa Laurinha, como o tempo passa, já completou um aninho dia 7, mas nós, seus pais, Rosemari e Rodrigo, preparamos a sua festa para esse final de semana no espaço Brinquedo e Cia. Mil beijinhos, querida!

Parabéns para:

11 - Luís Carlos Kochinski, Marcos Hass, Eliana Macedo Vida, Antonio Carlos Araújo, Liziane H. Costa Ferreira, Guilherme Pianowski Lourenço, Tereza Kozlinski, Luiz Carlos Kozlinski, Evandra Dantas Silva, Tiago Roscoche, Jocemaria C. Oliveira. 12 - Heron Domingues, Eliane Andrade, Nelliane Maira Calari Barbosa, Amélia Cristina de Oliveira, Ione Maria Viatroski, Laurita S. Kapp. 13 - Viviane Santos Bugai, Elaine A. de Paula Cordeiro, Rosangela Malucelli Machado, Antonio José Chemin. 14 - Celeste Bornancin, Ubiratan D'Oro, Maria de Lourdes Silva, Daniele Letícia Agottani, Robertina Fernandes Mendes, Gabriele Alves de Paula, Eriton de Freitas. 15 - Roney José Lima, Marilia de Amorim, Ronaldo Pereira Dias, Fábio H. da Silva, Esloí Havrechaki, Antonio Vantruba, João Batista Vaz. 16 - Joel da Silva Vida, Laura Camilo, Antonio Vismar Ferreira Padilha, Emerson Urizzi Cervi, Luiza Caroline K. Ribeiro, Luci Maria dos Santos Cherobim, Ivano Cherobim. 17 - Albino Wrobel, Ângela do Rocio Kampa, Catarina C. dos Santos, Alyson E. Martins, Luiz Felipe Graczyk Belich.


Niver e Bodas

Feliz, o casal Valquíria e Heriton Batista brinda aniversário da Valquíria, dia 11, e os 12 anos de união, no mesmo dia, festejando bodas de ônix. Parabéns e felicidades, com o carinho dos filhos Hérica e Davi. Parabéns!


Campeã

A jovem Tayna dos Santos Neves, campeã no handebol sub 18 e também destaque no último jogo contra Cascavel. Orgulho para Palmeira e para a família Neves. Valeu, garota! Sucesso sempre em sua vida.


Homenagem

A simpatia do jovem Rafael Henrique Wendler, ele que brindou niver dia 5. Rafael, que Deus abençoe você e proporcione um futuro brilhante em sua vida. Com o carinho especial dos avós Emilio e Diva D. Rutcoski.


Idade nova

A empresária Lize Bach, do Salão Status, comemora idade nova neste dia 14. Viva esse dia maravilhoso especialmente seu e brinde a alegria de viver, porque você merece. Mil felicidades e tudo de bom! Com carinho, de seus familiares.


8 anos

O garotão Lucas Rigoni Bertoline recebe muitos cumprimentos dia 16, na cidade de Castro. Daqui, a vovó Nelci manda milhões de beijinhos com muito amor ao neto querido e deseja um feliz Dia das Crianças a ele também.

REALEZA

23 anos
Escola Realeza
SISTEMA DE ENSINO POSITIVO
ESCOLA CONVENIADA

ANIVERSARIANTES OUTUBRO

FONE/FAX: 3252-3398

R. CORONEL MACEDO, 445
CENTRO - PALMEIRA - PR

João Vitor 07.10 **Pedro 11.10** **Vera Lurdes 11.10** **Eduardo 07.10** **María Eduarda 15.10** **Taíse Valentina 15.10** **Erika 15.10**

Para pensar
Não desanime! Aprenda a começar e a recomeçar. Não se deixe arrastar pela indiferença: se caiu, levante-se e recomece. Se, errou ergua-se, e recomece. Não desanime jamais! As cicatrizes, estas, se transformarão em luzes, diante do Pai Todo Compassivo.

Feliz Dia das crianças

Feliz Dia das Crianças e que Nossa Senhora Aparecida e o anjinho de guarda estejam sempre protegendo as criancinhas de todos os males dessa vida, e que elas sejam sempre a alegria e o futuro desse nosso país. Feliz Dia das Crianças e feliz Dia de Nossa Senhora Aparecida.

Sucesso

O Grupo de Teatro Impacto em Cena fez apresentação neste final de semana, em nossa city, em evento benéfico destinando a renda para a Santa Casa. E foi mais uma vez sucesso. Casa lotada e a peça Família Monstros foi engracadíssima. Estão de parabéns e merecem o sucesso que estão fazendo.

Dia da Criança

Criancada, neste dia 12 tem evento em homenagem ao seu dia. Peguem o papai e a mamãe e vão assistir ao show com a Turma do Ratinho, no Ginásio Sebastião Amâncio dos Santos. Com lanche gratuito!

Padroeira

Participe da Festa de Nossa Senhora Aparecida, a nossa padroeira, na Colônia Francesa, amanhã, dia 12. Se não comprou ainda o bilhete da rifa para concorrer a um carro O km., ainda dá tempo. Além de você estar colaborando com os organizadores, ainda pode ser o felizardo.

PRODUTOS E SERVIÇOS

SUPERÓTICA
Armações, Lentes, Óculos Solares | 3252-6052

ÓCULOS DE SOL E GRAUS, LENTES, ARMAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Atendimento em Domicílio
Sem custo adicional!
O atendimento com a comodidade que você precisa.

Rua Conceição, 364
Fones: 42 - 3252-6052
9106-8239

Construtora PELINSKI
CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM GERAL
Experiência comprovada em diversas obras

ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO!
fabio.pelinski.jr@hotmail.com

Clínica de Olhos Palmeira

Dr. Fernando José Oliva
Médico Oftalmologista - CRM - PR 16.263

Dra. Luciana Totsugui
Médica Oftalmologista - CRM - PR 17.912

Unimed - Irmasp - Sindicato Rural - Sinam - Particular

Atendimento de Adultos e Crianças

Receita de Óculos
Lentes de Contato
Urgências

Rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel, 166 - Palmeira PR - Fone: (42) 3252-3435
Rua Francisco Burzio, 240 - Centro - Ponta Grossa PR - Fone: (42) 3028-0800

Princesa dos Campos

Fone 3252-1328
Passagens e Encomendas

Horários

Palmeira - Curitiba (2º a Sáb.) 7:00 - 9:15 - 14:00 - 17:45 (Domingos e feriados) 9:15 - 18:30 (Campo Largo) 09:15 - 17:45	Palmeira - São João do Triunfo - São Mateus do Sul (2º a Sáb.) 7:55 - 9:25 - 12:30 - 15:40 - 17:25 (20:30 até São João do Triunfo) (Domingo) 9:25 - 13:30 - 17:25 (20:30 até São João do Triunfo)
Palmeira - Ponta Grossa (2º a Sáb.) 6:55 - 8:00 - 9:15 - 12:00 - 14:00 - 17:45 - 19:30 (Domingo) 9:15 - 17:30 - 17:45 - 19:30	Palmeira - Porto Amazonas (2º a Sáb.) 12:45 - 19:15 (Domingo) 17:45

www.princesadoscampos.com.br
Adquira aqui passagens da empresa Real/Reunidas

U-CAMP AUTO PEÇAS

CONCEIÇÃO, N° 858 | (42) 3252-2233
PALMEIRA - PR | CENTRO

Feira Regional de Sementes Crioulas tem participação de 2 mil agricultores familiares

Aproximadamente 2 mil agricultores familiares participaram da 11ª Feira Regional de Sementes Crioulas e da Biodiversidade, no último dia 29 de setembro, em São Mateus do Sul. Em mais de 50 estandes, famílias, associações comunitárias e de assentamentos rurais expuseram para troca e venda uma grande diversidade de produtos e de variedades de sementes de milho, em destaque, mas também de feijão, hortaliças, tubérculos e flores, mudas de árvores de múltiplo uso, além de produtos artesanais e agro-industrializados.

Em meio às atividades culturais, os agricultores e agricultoras, adultos e jovens, passaram o dia trocando sementes e todo o acervo de conhecimento construído após anos de seleção, asseguram com essa iniciativa caminhos para a construção da autonomia e da segurança alimentar das famílias da região.

Saudando e dando boas vindas aos participantes da feira, vindos de mais de 15 municípios da região, o prefeito de São Mateus do Sul, Clóvis Ledur, chamou a atenção para a importância social, econômica e ambiental da parceria entre as organizações da sociedade e o poder público para o fortalecimento da agricultura familiar na região centro-sul do Paraná. Referindo-se as evidências do papel econômico e social dinamizador que tem cumprido o programa governamental de compra direta à agricultura familiar na disseminação da produção e uso das sementes crioulas na região



Participantes puderam visitar mais de 50 estandes durante a Feira.

centro-sul do Paraná. O prefeito advertiu ainda para a necessidade de permanente vigilância contra a contaminação das sementes dos agricultores pelos transgênicos produzidos pelas empresas multinacionais e comercializados na região.

Falando em nome da ASPTA, Silvio Gomes de Almeida, chamou a atenção para o forte vínculo que tem sido demonstrado entre a disseminação das sementes crioulas na região e o fortalecimento das economias e da autonomia técnica das famílias agricultoras.

Apoio

Integrando os eventos comemorativos aos 28 anos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Mateus do Sul, a feira contou com o apoio da articulação regional da agricultura familiar "Coletivo Triunfo", dos sindicatos dos municípios de Bituruna, São João do Triunfo, Rio Azul, Palmeira e Cruz Machado, das cooperativas Cofaeco e Catpal, dos colégios e casas familiares agrícolas de Palmeira, Bela Vista do Toldo e São Mateus do Sul e da Prefeitura de São Mateus do Sul.

Levantamento Conab

Safra deve chegar a 195 milhões de toneladas

A produção brasileira de grãos para a safra 2013/2014 está estimada entre 191,9 e 195,5 milhões de toneladas, com uma representação percentual que varia de 2,6 a 4,5% acima da última safra, quando foram colhidas 187,09 milhões de toneladas. O resultado é do primeiro levantamento e intenção de plantio dos produtores, apurado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e divulgado na quarta-feira (9).

Neste primeiro estudo, os

produtos com maior destaque foram a soja e o milho, que cresceram tanto em área como em produção, graças ao bom comportamento dos cultivos e aos preços dos grãos no mercado internacional. A produção de soja situa-se entre 87,6 e 89,7 milhões de toneladas e a área, entre 28,6 e 29,3 milhões de hectares. Já o milho (total) tem produção estimada entre 78,4 e 79,6 milhões de toneladas e área de 15,3 a 15,6 milhões de hectares. A área plantada da safra deve

passar dos 54,1 milhões de hectares, podendo chegar a 55,1 milhões, o que representa um incremento entre 1,6 a 3,5% em relação à área anterior, que chegou a 53,34 milhões de hectares. Merece menção também a área plantada de algodão, que deve apresentar um incremento percentual de 16,8 a 22,5%, além do trigo, que tem uma elevação prevista de 15,1%. A pesquisa foi feita pelos técnicos no período de 16 a 20 de setembro, nas principais regiões produtoras de grãos.

GAZETA AGRÍCOLA

Sindicato Rural promove reciclagem do curso MOPP

Nos próximos dias 22 e 23, o Sindicato Rural de Palmeira promove reciclagem do curso MOPP (Movimentação Operacional de Produtos Perigosos), que é obrigatório para motoristas que transportam cargas que ofereçam risco. Produtores filiados ao sindicato podem participar de forma gratuita do curso, que terá instrutor do Detran-PR. Como as vagas são limitadas, interessados devem confirmar participação diretamente na sede do Sindicato ou pelo telefone (42) 3252-1305.

UEPG promove workshop de leite e queijos

A Escola Tecnológica de Leite e Queijos dos Campos Gerais (ETL Queijos), vinculada ao Departamento de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), promove no próximo dia 26 a quinta edição do Workshop Internacional de Leite e Queijos. A programação inclui palestras de pesquisadores e profissionais de instituições e empresas nacionais e multinacionais que atuam no setor de laticínios. O evento acontecerá das 8 às 18 horas, no Auditório do PDE (Campus Uvaranas) e será encerrado com a formatura da quinta turma do curso de extensão de Mestres Queijeiros. Na coordenação do workshop, o professor Ivo Mottin Demiate observa que o evento marca os cinco anos de atividades da ETL Queijos, criada em 2009, a partir de parceria firmada entre o Governo do Paraná e a província francesa de Rhône-Alpes, em 2004. Mais informações podem ser obtidas na ETL Queijos ou pelo telefone (42) 3220-3775.

Produção de aveia, cevada e canola sofrem quebra

Não foi só o trigo, com uma colheita 45% menor que a esperada, ou de apenas 1,7 milhão de toneladas, que sofreu com as geadas de julho e agosto no Paraná. O Departamento de Economia Rural (Deral) mostra que houve quebra nas aveias preta (-54%) e branca (-59%), na cevada (-6%) e na canola (-49%). A colheita deveria chegar a 240 mil toneladas de aveia preta e de 168 mil de aveia branca, volumes reduzidos a 110 mil e 69 mil toneladas, conforme o órgão, ligado à Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento (SEAB). Na cevada, o recuo é de 173 mil para 163 mil toneladas e, na canola, de 26 mil para 13,4 mil toneladas. A oleaginosa de inverno tem preço lastreado na soja e a área ampliada desde a década passada, mas agora terá recuo a um patamar comparado ao de dois anos atrás. 1 tonelada de canola por hectare está sendo colhida no Paraná em média, 300 quilos a menos do que a produtividade registrada na safra de inverno de 2012.

MERCADO AGRÍCOLA

PESQUISA DO DIA 3 DE OUTUBRO

FONTE: SEAB/Deral - NÚCLEO REGIONAL DE PONTA GROSSA

PRODUTO	MÍNIMO	MÁXIMO
Feijão de cor (saca 60 Kg)	130,00	135,00
Feijão preto (saca 60 Kg)	140,00	165,00
Milho (saca 60 Kg)	19,50	22,00
Soja (saca 60 Kg)	64,00	75,00
Trigo (saca 60 Kg)	51,00	54,00
Erva-mate folha (arroba)	----	----
Suíno tipo carne (Kg)	3,40	3,65
Boi (arroba)	104,00	110,00
Vaca (arroba)	95,00	101,00

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A CCS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., torna público que requereu junto ao IAP, edido de Licença Prévia, para Fabricação de Produtos de metal, a ser implantada na BR-277, Km 168, S/N, bairro Farajala Bacila, município de Palmeira, Estado do Paraná.

Técnicos da SEAB recebem GPSs para monitorar dados agrícolas no Paraná

Os técnicos da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) farão marcação de propriedades rurais com GPS (Sistema de Posicionamento Global), que enviará dados para um satélite. Com isso será possível ter mais precisão na determinação de áreas para estimativa de safras. No último dia 3, o secretário Norberto Ortigara entregou 22 aparelhos para técnicos do Departamento de Economia Rural (Deral) dos 22 núcleos regionais da Secretaria.

"Esses aparelhos irão nos auxiliar no desenvolvimento e implementação de novo sistema de previsão de safras por monitoramento agrícola com a utilização integrada de tecnologias de Sensoriamento Remoto de Informações Geográficas", disse Ortigara.

O novo sistema de monitoramento agrícola, que será realizado por satélite com base nas informações geradas pela demarcação prévia de pontos nas regiões de produção de grãos, será uma ferramenta importante para a análise dos mapas de precipita-



Os 22 núcleos regionais da Secretaria receberam os aparelhos GPSs.

tação e previsão de produção de grãos no Paraná.

Os aparelhos foram entregues em reunião técnica. Francisco Carlos Simioni, diretor do Deral, informou que foram discutidas e avaliadas as metodologias de trabalho e de estimativas de safras de grãos de verão e inverno e de preços.

"Nossa principal missão é acompanhar a situação da agropecuária paranaense, identificar os problemas e propor soluções. É disponibilizar constantemente informações sobre o desempenho e o comportamento da agropecuária do Paraná, ajudando e formulando políticas agrícolas", disse Simioni.

ELCOKUDO, EKOB

Narf
CASA E JARDIM

UTILIDADES DOMÉSTICAS, JARDINAGEM, FERRAMENTAS,
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MUITO MUITO MAIS!

NA NOVA NARF TEM DE TUDO WWW.NARFSHOP.COM.BR
T 42 3252 2007 OU 9923 4141

PRAÇA MAL FLORIANO 43
CENTRO
PALMEIRA PR

20 ANOS 1993-2013

Prefeitura anuncia prazo de 120 dias para início de pavimentação no Regina Vitória

De acordo com informação do vice-prefeito de Palmeira, Marcos Levadoski (PT), que é também secretário de Governo e Planejamento, as obras de drenagem, pavimentação, construção de calçadas e meio-fio e paisagismo nas ruas do bairro Regina Vitória deverão ser iniciadas dentro de 120 dias. Isto significa que no inicio de 2014 começa a movimentação de homens e máquinas para a execução do projeto que foi anunciado há pouco mais de um ano.

O investimento total da obra será de R\$ 1.175.616,88, sendo pouco mais de R\$ 987 mil em recursos da União, originários de emenda parlamentar apresentada pelo deputado federal Hidekazu Takayama (PSC) e R\$ 188 mil como contrapartida da Prefeitura Municipal.

O recurso para a execução da obra está garantido desde o final do ano passado, segundo informação da Prefeitura, porém a abertura do processo licitatório para a contratação da empresa



Prefeitura de Palmeira

Obra no bairro Regina Vitória deverá custar quase R\$ 1,2 milhão.

que executará a obra foi atrasado devido à necessidade de resolver questões técnicas e burocráticas junto ao Ministério das Cidades.

O projeto de engenharia, por exemplo, foi aprovado verbalmente somente no último dia 27 de setembro e a liberação formal, que se dá através da emissão de documentos, ainda não foi feita pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Prefeitura.

Licitação

O prefeito Edir Havrechaki (PSC) disse que a equipe da Prefeitura já está preparada para que, assim que a liberação por parte da Caixa seja oficializada, os procedimentos internos para a abertura do processo licitatório aconteçam o mais rápido possível.

"Toda a equipe da Prefeitura já está ciente da urgência que temos em iniciar esta obra. Já faz um certo tempo que a população do Regina Vitória recebeu a informação da existência dos recursos necessários para a pavimentação e estão ansiosos por este início. Houve uma demora inicial devido ao cumprimento de exigências de ordem burocrática, o que é normal dentro do serviço público. Estamos todos muito animados com a aprovação do projeto e nos empenharemos ao máximo para que a obra seja iniciada o quanto antes", afirmou o prefeito.

BUFFET DE MASSAS, GRELHADOS PRATOS QUENTES E PRATOS FRIOS

Alecrim
Restaurante

R. CONCEIÇÃO, 1000 - ANEIRIO PALMEIRAS SUPERMERCADO
1423-3232 - 15222 - WWW.FACEBOOK.COM/ALECRIMPALMEIRA

R\$ 23,90 / PESO	R\$ 16,00 BUFFET LIVRE
------------------	------------------------

Quanto mais Sicredi você usar, mais chances de ganhar.



SINDICATO RURAL DE PALMEIRA

Órgão Sindical de 1º Grau - Reconhecido em 13/11/1967
Rua Tenente Max Wolf Filho, 137 - Fone/Fax: (42) 3252-1305
e-mail: sb-palmeira@uol.com.br

CEP: 84130-000

PALMEIRA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Palmeira, e sua extensão de base de Porto Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela legislação vigente, convocam seus associados para participarem de Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na sede do Sindicato, sito na Rua XV de Novembro, nº. 137, no dia 31 de outubro de 2013, às 19:00 horas, em primeira convocação, com número legal de associados ou sessenta minutos após com 25% dos associados com direito a voto presentes, sendo a seguinte pauta do dia:

- 1- Referendar novos associados;
- 2- Apreciação e aprovação da Proposta Orçamentária para 2014;
- 3- Assuntos Gerais.

Palmeira, 03 de outubro de 2013.

Vagner Augusto Barausse - Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - Escola de Educação Especial Tia Esperança

Rua Bento Luis da Costa, 14 Rocio I Tel: 3252 1226 Fax : 3252 2151 - CGC 77.487.601/0001 - 03 CNAS 218.204-82
Email: palmeira@apaebrazil.org.br / apaedepalmeira@brturbo.com.br
Site: www.palmeira.apaepr.org.br - Palmeira - 84.130-000 - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA APAE DE PALMEIRA

A Apae de Palmeira, com sede nesta cidade, na rua Bento Luis da Costa, nº 14, bairro Rocio I, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Luiz Fernando Kapp , CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes e pais de alunos da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 13:30 horas, do dia 12 de novembro de 2013, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2011/2013.
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2011/2013, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Palmeira, em cumprimento ao disposto no artigo 18, "c" e 19 do Estatuto da Apae de Palmeira, triênio 2014/2016.
- 4- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 48, § 1º, do Estatuto)
- 5- Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados da Apae há pelo menos 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas obrigações junto à tesouraria da Apae. (art. 48, § 2º, do Estatuto)
- 6- É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, ainda que cedidos ou com vínculo empregatício direto ou indireto. (art. 48, § 6º, do Estatuto)
- 7- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 13:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.17, §2º, do Estatuto).

Palmeira, 12 de outubro de 2013.

Luiz Fernando Kapp - Presidente

25
anos

SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP
2014

Um show de prêmios para você.

17 TV LED 42"

17 MOTO Honda Fan 150

2 COTAS FORTUNA 910

GENTE QUE COOPERA CRESCE

SICREDI

Sete alunos recebem óculos através do programa Boa Visão



Divulgação

Cinco alunos da área urbana receberam os óculos na terça-feira.

Na terça-feira (8), o Rotary realizou a entrega de mais sete óculos para crianças da rede pública de ensino, fazendo parte de mais etapa do Programa Boa Visão. A entrega aconteceu na Escola Municipal Jesuíno Marcondes para cinco alunos da área urbana, pois dois já haviam sido entregues anteriormente para alunos do interior e ti-

nham urgência pelo uso dos óculos.

O Programa Boa Visão é realizado em parceria do Rotary Club de Palmeira com médicos oftalmologistas que atendem os alunos gratuitamente, com a Superóptica e com a Secretaria de Educação, que seleciona os estudantes que participam do programa.

Rotary Club de Palmeira promove Maratona Intelectual para estudantes

Aconteceu no último sábado (6), na Escola Municipal Eurides Teixeira de Oliveira, mais uma edição da Maratona Intelectual 'Dr. Olavo Alberto de Carvalho', que em Palmeira leva o nome "Assad Kustand Kardush", em homenagem ao professor que dedicou boa parte de sua vida à educação. A ação realizada em Palmeira, que é uma promoção do Rotary Club Ponta Grossa e Instituto Mundo Melhor, já é feita há mais de 60 anos.

As provas da Maratona Intelectual foram aplicadas na manhã de sábado e chegaram em envelopes lacrados para os alunos selecionados. 48 crianças, todas da rede pública de ensino e que se destacaram durante o ano, foram escolhidas por suas escolas para participarem da Maratona.

"A iniciativa vai premiar os cinco primeiros colocados, porém a premiação ainda não foi definida e deverá ser divulgada pelo Rotary e Secretaria de Educação. Estes alu-



Alunos selecionados por suas próprias escolas participaram da Maratona.

nos e suas famílias terão um acompanhamento pelo Instituto Mundo Melhor", comenta o presidente do Rotary Club de Palmeira, Geraldo Nepomuceno das Neves.

Segundo Neves, a realização desta etapa da maratona foi muito boa, mostrando o envolvimento de pais, alunos, Secretaria de Educação e o clube de serviços. O presidente também lembrou

que as outras três edições que aconteceram em Palmeira, tiveram as vitórias das escolas Eurides Teixeira de Oliveira, Imaculada Conceição e Bom Jesus do Monte.

A escola campeã fica com o troféu itinerante até a edição seguinte, porém a escola que vencer três vezes consecutivas fica com o troféu em definitivo.

Visite o sobrado decorado

Rua Barão do Rio Branco, 790 - Centro - Palmeira - PR

3
dorms
(1 suite)

• Playground • Salão de festas • Academia
ao ar livre • Churrasqueira privativa

*Um condomínio
com requinte e sofisticação*

CENTRAL DE VENDAS:

41. 3014-0099
41. 8728-1174

Tempo Real
BENEFÍCIOS INTEGRADOS

hajar
41. 3252.2939

Daniel e Inês
41. 3252.1345

FINANCIAMENTO
CAIXA
Caixa Econômica Federal

GAZETA POLICIAL

Gravemente feridos em acidentes de bicicleta

Um homem ficou gravemente ferido após a colisão entre um carro e uma bicicleta na PR 151, próximo a entrada da Vila Monjolo, na noite de sexta-feira (4). Osvaldo Ribeiro de Mattos, de 46 anos, que conduzia a bicicleta, foi encaminhado à Santa Casa, com risco à vida. O veículo envolvido no acidente era um Vectra, placa AAA-7099, de Ponta Grossa, conduzido por Alison Roberto da Luz. Também na sexta-feira, porém durante a tarde, o menor M. E. K., de 11 anos, sofreu ferimentos considerados graves, porém sem risco à vida e foi levado para a Santa Casa. O acidente aconteceu na rua Emilio Mehl, na Vila Rosa, próximo ao CMEI Recanto dos Pequeninos.

Homem ferido em colisão de moto com carro

Um acidente envolvendo um automóvel e uma moto, na tarde de segunda-feira (7), deixou um homem levemente ferido. A colisão aconteceu na rua 15 de Novembro, próximo a um posto de combustíveis. Tarciso Martins dos Santos, de 40 anos, conduzia uma Honda, placas AHR-1065, e foi encaminhado ao Posto de Saúde. O veículo envolvido no acidente foi uma Parati, placas ABO-3128, dirigida por José Lucas.

Caminhão capota na PR 151, no Benfica

Um caminhão capotou na PR 151, na localidade do Benfica, na manhã de terça-feira (8). O motorista Jorge Fisher, de 49 anos, sofreu ferimentos leves e foi encaminhado ao hospital Madre Tereza de Calcutá pela equipe do Corpo de Bombeiros que atendeu a ocorrência. A vítima conduzia um caminhão Volvo FH, placas ISJ-9063, com carreta placa IUK-4613, ambas de Nova Santa Rita (RS).

Mulher que matou filhos deve ter habeas corpus

O advogado de Deuceni Amaral, mulher que matou seus dois filhos em setembro do ano passado, na localidade de Santa Bárbara, deverá entrar com pedido de habeas corpus durante a próxima semana. De acordo com Wilson Ribeiro Júnior, o processo deve ficar suspenso enquanto o laudo psicológico da acusada não for entregue. A previsão para que o laudo ficasse pronto era pra o fim de setembro. Se laudo comprovar que Deuceni tem problemas mentais, ela será internada no Complexo Médico Penal e não responderá por duplo homicídio. Caso contrário ela será submetida ao tribunal do Júri. Deuceni está detida em uma cela isolada em Castro.

COMERCIAL HAWAI

HAWAI ACABAMENTOS

COMPRE TUDO EM 10X SEM JUROS
(no cartão de crédito)

PORCELANATO COMERCIAL
0,60x0,60
R\$ 34,90

MADEIRAS DO MATOGROSSO
• Tabuas
• Ripas
• Vigas de Cambará

PISOS
a partir de:
R\$ 7,90

PISOS E REVESTIMENTOS

PASTILHAS DE VIDRO

Dois acidentes simultâneos em trecho de 10 quilômetros da rodovia PR 151

O Corpo de Bombeiros de Palmeira atendeu a dois acidentes no início da tarde de quinta-feira (3), na PR 151, nas localidades de Pinheiral de Cima e Faxinal dos Silva. Os acidentes, com distância menor que 10 quilômetros entre um e outro, aconteceram com poucos minutos de diferença.

A colisão entre um Gol, uma caminhonete Strada e um caminhão Scania 114 com reboque, em Pinheiral de Cima, foi o mais grave dos acidentes. Marina de

Lurdes Marcondes, de 63 anos, sofreu ferimentos leves, enquanto Luciana de Fátima Marcondes, 43, ficou gravemente ferida, porém sem risco à vida. Ambas foram encaminhadas ao Posto de Saúde Municipal.

O Gol, placas AOM-7010, de Telêmaco Borba, era conduzido por Rui Schoemberger, e a Strada, placas ARA-2190, de São João do Triunfo, era dirigida por Antonio Gadens Junior. O caminhão Scania 114, placa MCX-5930, de

Videira (SC), e o reboque com placa MQM-4694, de Alfredo Chaves (ES), eram guiados por Sidnei Massaneiro.

O acidente na localidade de Faxinal dos Silva envolveu o caminhão Volvo FH 460 com reboque, placas MJG-6240 e MKV-0968, ambos de Videira (SC). O veículo capotou na pista. O motorista Marcelo Zancanaro, de 36 anos, sofreu ferimentos leves e foi conduzido ao Posto de Saúde Municipal.

Colônia Maciel

Indivíduos assaltam posto de combustíveis

Dois indivíduos encapuzados, sendo que um deles portava um revólver, assaltaram um posto de combustíveis na Colônia Maciel, na noite de segunda-feira (7). A Polícia Militar de Palmeira deslocou-se rapidamente até o local, porém os criminosos já

haviam fugido.

De acordo com a vítima, os bandidos deram voz de assalto e fizeram a mesma deitar no chão, no momento em que subtraíram aproximadamente R\$ 2.300,00 em dinheiro, além de dois litros de refrigerante e um

energético. Logo após a ação, tomaram rumo ignorado.

A equipe policial, com posse dos dados, realizou patrulhamento pelas estradas rurais das proximidades, porém não obtiveram êxito em encontrar os suspeitos.

Queimadas

Cavalos são furtados em propriedade rural

Na madrugada de domingo (6), uma égua e um potro foram furtados de uma propriedade na localidade de Queimadas. Os criminosos utilizaram quirera para levar os animais até a rodovia BR 277, onde os embarcaram em um veículo, tomando rumo ignorado.

O solicitante relatou que durante a semana uma caminhonete, cor azul, modelo F1000 ou C10, foi vista circulando a região e não pertence a nenhum morador da localidade.

Os policiais também receberam informações sobre as carac-

terísticas dos animais. A égua da raça Bretão, cor zaino claro, possui uma cicatriz abaixo do olho direito e tem aproximadamente cinco anos de idade. O potro, tordilho negro, com uma estrela branca quase imperceptível na testa, possui cerca de oito meses de idade.

Contra a esposa

Marido ameaça e realiza disparo de arma de fogo

o autor das ameaças e do suposto disparo já havia fugido.

A vítima foi orientada quanto as providências cabíveis.

JD
PRÊ - MOLDADOS
Prudentópolis-Paraná
www.premoldadosjd.com.br
Barracões pré-moldados com 1 e 2 pavimentos
Granjas padrão Perdigão
Galpões industriais e comerciais
Barracões a partir de R\$ 80,00m²

Representante para negócios
Edilson C. Baraúce
9961-1098

A equipe policial realizou buscas pela região e foi até a residência da solicitante, porém

PM de Porto Amazonas encontra objetos furtados em residência

Divulgação



Objetos recuperados foram encaminhados à 40ª DRP de Palmeira.

A Polícia Militar de Porto Amazonas vistoriou uma residência na manhã de quarta-feira (9) e encontrou vários objetos que haviam sido furtados nos últimos dias no município. Ação policial teve início após os oficiais receberem informações a respeito de um suspeito que rondava as proximidades do Mercado Porto, por volta das 3 horas no último dia 2.

O suspeito foi identificado como Gildo da Cunha, de 46 anos, e na sua residência foram encontrados vários produtos de furto, como televisores, receptores de antena pa-

rabólica, aparelhos de DVD, aparelhos toca CD, várias peças de artesanato que foram furtadas da Casa de Artesanato e outros objetos.

Algumas vítimas já reconheceram seus aparelhos eletrônicos que haviam sido furtados. Os demais objetos serão averiguados quanto as suas procedências, pois Gildo não soube explicar a origem.

Caso alguém tenha sido vítima de furto de eletrônicos nos últimos tempos, deve comparecer na 40ª Delegacia de Polícia de Palmeira para reconhecer o objeto.



FAÇA O DIAGNÓSTICO DE SEU NOTEBOOK, NETBOOK OU DESKTOP TOTALMENTE GRÁTIS EM NOSSA LOJA E GANHE O SELO DE QUALIDADE DBUG!

42_3252_2306
WWW.DBUG.COM.BR
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 184
PALMEIRA PR

Denúncia anônima ajuda Polícia Militar a recuperar veículo furtado na BR 277

Divulgação

Uma denúncia anônima ajudou a Polícia Militar de Palmeira a recuperar um veículo roubado no dia anterior, na cidade de Turvo. No final da manhã desta quarta-feira (9), por volta de 11h35, a ligação informou que o automóvel Passat, cor vermelha, placas ADN-2002, de Turvo, que estava trafegando em direção a Curitiba, era fruto de um furto.

A equipe da Polícia Militar foi até a BR-277 e, no cruzamento com a rua Conceição, avistou o veículo, iniciando acompanhamento tático. Poucos metros depois o Passat parou e os policiais constataram ser mesmo o automóvel furtado em Turvo.

Douglas Aparecido Sampaio, de 19 anos, conduzia o veículo no momento da abordagem, enquanto Dorvali Guardiano da Silva, 34, era o passageiro. No interior do veículo foram encontra-



Douglas e Dorvali possuíam várias mixas no momento da abordagem.

das três chaves mixas, além de outra no chaveiro de Dorvali.

Após constatar os fatos, os policiais militares deram voz de prisão aos dois ocupantes do

Passat e encaminharam os mesmos, juntamente com o veículo e seus objetos pessoais, à 40ª Delegacia Regional da Polícia Civil de Palmeira.

Com ajuda da vítima Strada roubada é recuperada no Jardim Cristine

O proprietário de um veículo que havia sido roubado no dia 30 de setembro, ligou para a Polícia Militar no início da tarde de sexta-feira (4) e comunicou que seu automóvel estava abandonado na rua Osmair Batista de Souza, no bairro Jardim Cristine. Os PMs, juntamente com o solicitante, foram até o local e constataram ser o referido veículo. Ele estava parado em um terreno baldio, sem as placas.

Após diligências os policiais localizaram e apreenderam o menor de idade A.B., de 16 anos, e na sequência prenderam C.W.B.S., de 20 anos. De acordo com denúncias, ambos estariam

com o referido veículo. C.W.B.S., ao avistar a viatura, chegou a empreender fuga e adentrar em um matagal nas proximidades, porém os policiais tiveram êxito em capturá-lo.

Durante a busca pessoal em C.W.B.S. foi localizada a chave do veículo em seu bolso e uma das placas do veículo estava jogada no terreno baldio. Em conversa ele confessou ter participado do roubo do veículo Fiat Strada na madrugada do dia 30, juntamente com dois outros elementos que ele não soube informar o nome, relatando que conheceu ambos na mesma noite, na lanchonete onde a

vítima também estava.

C.W.B.S. também informou o endereço de outro elemento que teria participado do roubo, indicando a residência que eles teriam ficado depois do roubo. Os policiais foram até o local e constataram que a residência estava aberta e aparentemente desocupada, não obtendo êxito em localizar os outros envolvidos. No local, porém, foi localizada uma pasta escolar do proprietário do veículo.

Os dois criminosos foram encaminhados à 40ª Delegacia da Polícia Civil, para que os procedimentos cabíveis sejam realizados.

BR 277 Três homens ficam feridos em atropelamento

Três pessoas ficaram feridas em um atropelamento na BR 277, na bairro Farajala Bacila, na noite de terça-feira (8). Eleandro Alves, de 20 anos, que estava a pé, sofreu ferimentos considerados graves, com risco à vida. Filiman dos Santos Caladino, 18, e Adão

Caladino, 41, que estavam em uma motocicleta, ficaram gravemente feridos, porém sem risco à vida.

Filiman e Adão foram atendidos pelo Corpo de Bombeiros de Palmeira e encaminhados ao Hospital Madre Tereza de Calcutá, enquanto

Eleandro foi atendido pelos socorristas da Concessionária Caminhos do Paraná, e mais tarde encaminhado para atendimento médico.

Filiman era o condutor da moto Honda CG 150, placa ALW-4601, envolvida na colisão.

Dia de São Francisco de Assis é comemorado com Bênção dos Animais

Em comemoração ao Dia de São Francisco de Assis, padroeiro dos animais, a Paróquia Nossa Senhora da Conceição realizou em Palmeira a Bênção dos Animais, na sexta-feira (4). A primeira bênção aconteceu no período da manhã, às 10 horas, na frente da Igreja Matriz. Às 16 horas, no mesmo local, após a celebração da missa, aconteceu outra bênção.

Dezenas de pessoas que desejavam abençoar seus animais, compareceram no evento levando seus cães, gatos, pássaros e até cavalos para serem abençoados pelo padre Osni dos Anjos.

São Francisco de Assis

São Francisco de Assis nasceu em Assis, na Itália, em 1182. Era filho de Pedro Bernardone, um rico comerciante, e Pia, de família nobre da Provence. Na juventude, Francisco era muito rico e esbanjava dinheiro com ostentações. Porém, os negócios de seu pai não lhe despertaram interesse, muito menos os estudos. O que ele queria mesmo era se divertir.



Padre Osni dos Anjos abençoou dezenas de animais.

Na juventude de Francisco, por volta de seus vinte anos, uma guerra começou entre as cidades italianas chamadas Perugia e Assis. Ele queria combater em Espoleto, entre Assis e Roma, mas caiu enfermo. Durante a doença, Francisco ouviu uma voz sobrenatural. Esta lhe pedia para ele "servir ao amor e ao Servo". Pouco a pouco, com muita oração, Francisco sen-

tiu em seu coração a necessidade de vender seus bens e "comprar a pérola preciosa" sobre a qual ele leira no Evangelho.

A proximidade de Francisco com a natureza sempre foi a faceta mais conhecida deste santo. Seu amor universalista abrangia toda a Criação, e simbolizava um retorno a um estado de inocência, como Adão e Eva no Jardim do Éden.

Porto Amazonas

Comemoração do Dia das Crianças na segunda-feira

Na próxima segunda-feira (14) a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, através do Departamento de Educação e Cultura, irá realizar um evento para comemorar o Dia das Crianças. A ação vai acontecer na rua Guilherme Schiffer, junto a praça Mario Alves Guimarães, tendo início às 9 horas e encerramento às 17.

Além de brincadeiras, atividades e tudo que cerca o universo infantil, as crianças



ganharão lanches e guloseimas. No local serão instaladas camas elásticas, piscinas de bolinhas,

tobogãs infláveis, castelo inflável e outros.

A expectativa da organização do evento é de que centenas de crianças das escolas municipais compareçam, além de alunos do sexto ano das escolas estaduais, creches, da educação especial e os menores de cinco anos que não frequentam escolas nem CMEIs. Neste último caso, os responsáveis devem acompanhar as crianças no local.

TUDO PARA PINTURAS
IMOBILIÁRIAS E AUTOMOTIVAS
Rua XV de Novembro, N° 530
(42) 3252 1993

PROMOÇÃO
GRAFITEX TEXTURA E GRAFIATO
BARRICA DE 25kg
R\$44,00 (IVA e frete)

CORMIX
TINTAS

FRANCO
SUPERMERCADO

Onde você está em 1º lugar.

Atendimento até as 19h30 | www.superfranco.com.br | Rua Padre Camargo, 844
T 3252 4356 | 3252 3283 | 9911 6105

Carrinhos Speeds
R\$ 21,90 c/2

Bolas
R\$ 29,90 un.

Massa de Modelar Play-Doh
R\$ 19,50 c/4

Boneca Little Baby
R\$ 29,90 un.

OFERTA VALOR ALTA FESTA INFANTIL DURANTE OS DÍAS 10/10/13

FEIRÃO
Frutas e Verduras,
toda Terça-feira.

GEISE KELLY BEGOSSO
CRC: PR 068013/O-0

GENEZIO A. BEGOSSO
CRC: PR 024142/O-7

(42) 3252-2274

(42) 3252-1347

RUA VICENTE MACHADO, 478
CENTRO - PALMEIRA - PR

IDEAL
Contabilidade

GAZETA DE PALMEIRA

ANO 38

Palmeira, 12 a 18
de outubro de 2013

Não pode ser vendido separadamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 74/2013

Contratante...: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Contratada...: Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda - ME

Valor: 61.182,20 (sessenta e um mil cento e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Vigência....: Início: 25/09/2013 Término: 25/09/2014

Licitação....: Pregão Eletrônico nº 41/2013

Recursos....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (19),

2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (27), 2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (56),

2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (57), 2.026.3.3.90.32.00.00.00.00 (118),

2.026.3.3.90.32.00.00.00.00 (119), 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (131),

2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (152), 2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (189),

2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (214), 2.042.3.3.90.30.00.00.00.00 (256),

2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (273), 2.050.3.3.90.30.00.00.00.00 (280),

2.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (294), 2.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (295),

2.051.3.3.90.30.00.00.00.00 (302), 2.052.3.3.90.30.00.00.00.00 (306),

6.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (333), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (401),

2.052.3.3.90.30.00.00.00.00 (435), 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (455),

2.093.3.3.90.30.00.00.00.00 (461)

Objeto.....: Registro de Preços para futuras aquisições de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias Municipais.

São João do Triunfo, 9 de Outubro de 2013.

Contrato Nº.: 79/2013

Contratante...: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Contratada...: Laboratório Delthaluz Ltda ME.

Valor.....: 44.099,00 (quarenta e quatro mil e noventa e nove reais)

Vigência....: Início: 25/09/2013 Término: 31/12/2013

Licitação....: Pregão Presencial nº: 40/2013

Recursos....: Dotação:

Objeto.....: contratação de Laboratório de Análises Clínicas para a execução de exames clínicos laboratoriais.

São João do Triunfo, 9 de Outubro de 2013.

Contrato Nº.: 80/2013

Contratante...: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Contratada...: Regina do Rosário Silva Halila

Valor.....: 600,00 (seiscentos reais)

Vigência....: Início: 25/09/2013 Término: 25/11/2013

Recursos....: Dotação:

Objeto.....: Locação de imóvel para alojamento dos funcionários da Patrulha do campo.

Contratada...: Regina do Rosário Silva Halila

Vigência....: Início: 25/09/2013 Término: 25/11/2013

Recursos....: Dotação:

São João do Triunfo, 9 de Outubro de 2013.

Contrato Nº.: 81/2013

Contratante...: Prefeitura Municipal de São João Do Triunfo

Contratada...: Izaura Muchinski

Valor.....: 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinqüenta reais)

Vigência....: Início: 25/09/2013 Término: 25/09/2014

Licitação....: Pregão Presencial Nº.: 43/2013

Recursos....: Dotação:

Objeto.....: Registro de preços visando contratar empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

São João do Triunfo, 9 de Outubro de 2013.

Contrato Nº.: 69/2013

Contratante...: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Contratada...: C.A.Z. Dias & Cia Ltda - ME

Valor.....: 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Vigência....: Início: 10/09/2013 Término: 10/09/2014

Licitação....: Pregão Presencial Nº.: 31/2013

Recursos....: Dotação: 2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (56),

2.009.3.3.90.39.00.00.00.00 (64), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (163),

2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (164), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (166),

2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (167), 2.025.3.3.90.36.00.00.00.00 (174),

2.025.3.3.90.39.00.00.00.00 (175), 2.025.3.3.90.39.00.00.00.00 (177),

2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (178), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (214),

2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (215), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (217),

2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (220), 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (221),

2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (222), 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (223),

2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (431)

Objeto.....: O objeto desta Ata é o registro dos Preços da Promitente devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do Pregão Presencial nº. 031/2013, referentes aos lotes nº 01 e 02, como segue:

São João do Triunfo, 9 de Outubro de 2013.

Contrato Nº.: 70/2013

Contratante...: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Contratada...: Paulista & Schimidt Ltda ME

Valor.....: 100.000,00 (cem mil reais)

Vigência....: Início: 10/09/2013 Término: 10/09/2014

Licitação....: Pregão Presencial Nº.: 31/2013

Recursos....: Dotação: 2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (56),

2.009.3.3.90.39.00.00.00.00 (64), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (163),

2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (164), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (166),

2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (167), 2.025.3.3.90.36.00.00.00.00 (174),

2.025.3.3.90.39.00.00.00.00 (175), 2.025.3.3.90.39.00.00.00.00 (177),

2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (178), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (214),

2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (215), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (217),

2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (220), 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (221),

2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (222), 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (223),

2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (431)

Objeto.....: Serviços especializados de Mecânica de Veículos Leves, para manutenção da frota municipal, com fornecimento de peças e materiais necessários. Conforme Lote 03 do Pregão nº 31/2013.

São João do Triunfo, 9 de Outubro de 2013.

Contrato Nº.: 71/2013

Contratante...: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Contratada...: Alessander Vinicius de Freitas - EPP

Valor.....: 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil e reais)

Vigência....: Início: 09/10/2013 Término: 09/10/2014

Licitação....: Pregão Presencial Nº.: 31/2013

Recursos....: Dotação: 2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (56),

2.009.3.3.90.39.00.00.00.00 (64), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (163),

2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (164), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (166),

2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (167), 2.025.3.3.90.36.00.00.00.00 (174),

2.025.3.3.90.39.00.00.00.00 (175), 2.025.3.3.90.39.00.00.00.00 (177),

2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (178), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (214),

2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (215), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (217),

2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (220), 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (221),

2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (222), 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (223),

2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (431)

Objeto.....: Registro dos Preços da Promitente

Devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do Pregão Presencial nº. 031/2013, para Manutenção de Veículos Leves e Pesados. Lotes nº 04 e 05 Pregão Presencial nº 031/2013

São João do Triunfo, 9 de Outubro de 2013.

Contrato Nº.: 72/2013

Contratante...: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Contratada...: Prelíci Comércio e Serviços Ltda - ME

Valor....: 4.724,30 (quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

Vigência....: Início: 25/09/2013 Término: 25/09/2014

Licitação....: Pregão Eletrônico Nº.: 41/2013

Recursos....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (19),

2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (27), 2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (56),

2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (57), 2.026.3.3.90.32.00.00.00.00 (118),

2.026.3.3.90.32.00.00.00.00 (119), 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (131),

2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (152), 2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (189),

2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (214), 2.042.3.3.90.30.00.00.00.00 (256),

2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (273), 2.050.3.3.90.30.00.00.00.00 (280),

2.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (294), 2.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (295),

2.051.3.3.90.30.00.00.00.00 (302), 2.052.3.3.90.30.00.00.00.00 (306),

6.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (333), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (401),

2.052.3.3.90.30.00.00.00.00 (435), 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (455),

2.093.3.3.90.30.00.00.00.00 (461)

Objeto.....: Registro de Preços para futuras aquisições de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias Municipais.

São João do Triunfo, 9 de Outubro de 2013.

Contrato Nº.: 73/2013

Contratante...: Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

Contratada...: Marlon dos Santos Zaleski - ME

Valor....: 167.652,25 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Vigência....: Início: 25/09/2013 Término: 25/09/2014

Licitação....: Pregão Eletrônico Nº.: 41/2013

Recursos....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (19),

2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (27), 2.009.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (56),

2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (57), 2.026.3.3.90.32.00.00.00.00.00 (118),

2.026.3.3.90.32.00.00.00.00 (119), 2.021

Lei nº 1465/2013

A Câmara Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e dá outras providências.

Capítulo I - Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal/88, e no § 2º do artigo 168 da Lei Orgânica do Município, o Orçamento do Município de São João do Triunfo para o Exercício Financeiro de 2014, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela Legislação Federal, será elaborado e executado de acordo com as Diretrizes estabelecidas nesta lei que compreende:

I - as Prioridades e Metas da Administração Municipal;

II - as Metas e Riscos Fiscais;

III - a Organização e Estrutura dos Orçamentos;

IV - as Diretrizes para a Elaboração e a Execução dos Orçamentos do Município;

V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

VI - as Disposições sobre a Despesa do Município com Pessoal e Encargos Sociais;

VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;

VIII - as Disposições Gerais.

Capítulo II - Das Prioridades e Metas da Administração

Art. 2º - As Prioridades e Metas da Administração Municipal, para o Exercício Financeiro de 2014, estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2014/2017 especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão assegurada a alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2014.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2014 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades estabelecidas no Anexo I desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da Proposta Orçamentária para 2014, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta lei a fim de equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - As Prioridades e Metas de que trata o "caput" deste artigo poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da Proposta Orçamentária para 2014, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

Capítulo III - Das Metas e Riscos Fiscais

Art. 3º - Integra esta Lei o Anexo de Metas Fiscais, estabelecidas para o próximo exercício, em conformidade com o que dispõe os §§ 1º e 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ Único - A elaboração do Projeto de Lei e execução da Lei de Orçamento Anual para 2014 deverá levar em conta as metas e resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

Art. 4º - Os riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, estão discriminados em anexo integrando esta Lei.

Capítulo IV - Da Organização e Estrutura dos Orçamentos

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo, e

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 6º - O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos e Autarquias, e será elaborado levando-se em conta a Estrutura Organizacional da Administração direta do Município.

Art. 7º - A Lei de Orçamento evidenciará a Receita por Rubrica e a Despesa de cada Unidade Gestora, por Programa, Função, Sub-Função, Projeto ou Atividade e, quanto a sua natureza, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza e modalidade de aplicação, na forma dos seguintes Adendos:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

II - Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas;

III - Resumo Geral da Despesa;

IV - Programa de Trabalho;

V - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e por Projetos e Atividades;

VI - Demonstrativo da Despesa por Funções e Sub-Funções conforme o vínculo com os Recursos;

VII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

VIII - Demonstrativo da Despesa, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza e modalidade de aplicação, segundo cada unidade orçamentária;

IX - Demonstrativo das Renúncias de Receitas estimadas para o Exercício Financeiro de 2014.

Art. 8º - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - Quadro demonstrativo da evolução da Receita dos Exercícios de 2010, 2011 e 2012 e previsão para 2013 e 2014, com justificativa da estimativa para 2014, acompanhado de metodologia e memória de cálculo;

II - Justificativa sobre as estimativas de Renúncia de Receita para o exercício de 2014;

III - Demonstrativo das medidas de compensação de Renúncia de Receita e/ou aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV - Demonstrativo da aplicação das receitas de alienação e de operações de crédito, se for o caso.

Capítulo V - Das Diretrizes para a Elaboração e a Execução dos Orçamentos do Município

Art. 9º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, por meio de assembleias e audiências públicas, a serem convocadas especialmente para esse fim, pelo governo municipal.

Art. 10 - O Orçamento para o exercício de 2014 obedecerá ao princípio da transparência e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, seus Fundos e Autarquias.

Art. 11 - A elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Município deverão assegurar o Controle Social e a Transparência na execução do orçamento.

§ 1º - O princípio de controle social implica assegurar aos cidadãos a participação na elaboração e acompanhamento do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos.

§ 2º - As prioridades serão aquelas selecionadas pela comunidade, nos fóruns populares realizados na fase de elaboração da proposta orçamentária.

§ 3º - A Câmara Municipal organizará audiências públicas para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

§ 4º - O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 12 - Os estudos para definição do Orçamento da Receita para 2014 deverão observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a valorização imobiliária e evolução da receita nos últimos três exercícios.

§ Único - As transferências constitucionais, base de cálculo para contribuição ao FUNDEB, constarão do Orçamento da Receita pelos seus valores brutos.

Art. 13 - Na execução do orçamento verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal e para recondução do montante da dívida consolidada aos limites

estabelecidos, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário, para as seguintes despesas abaixo:

I. Redução de gastos com combustíveis para a frota de veículos dos setores de transporte, obras e serviços públicos em geral;

II. Redução dos projetos, atividade e investimentos programados.

Art. 14 - Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, a redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo e do Poder Legislativo, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

§ 1º - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 2º - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§ 3º - Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§ 4º - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Art. 15 - O orçamento para o exercício de 2014 contemplará recursos para a Reserva de Contingência, para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ Único - Se ao final do mês de outubro não for constado a ocorrência de passivos contingentes e/ou riscos fiscais imprevistos, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos da reserva de contingência para a suplementação de outras dotações orçamentárias.

Art. 16 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal fica autorizado por ato próprio, a proceder a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.

Art. 17 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual ou lei específica que autorize a sua inclusão.

Art. 18 - O Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal para suas unidades gestoras.

Art. 19 - Os projetos e atividades com dotações e recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado.

§ Único - Os recursos vinculados, oriundos de convênios e operações de créditos, não serão considerados na apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, exceto para o próprio projeto ou atividade ao qual está vinculado, se não estiverem contemplados no orçamento ou se a previsão orçamentária não for suficiente para a execução do mesmo.

Art. 20 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades beneficiárias somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo e de saúde.

§ 1º - Não se aplica o disposto neste artigo, as contribuições estatutárias devidas às entidades municipalistas, em que o Município for associado.

§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no "caput", a entidade privada sem fins lucrativos, além de estar adimplente com o Município, deverá apresentar comprovação de regularidade do mandato de sua diretoria e atender aos dispositivos da Resolução TCE-PR nº 28/2011 e Instrução Normativa TCE-PR nº 61/2011.

§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º - A concessão de benefício de que trata o "caput" deste artigo deverá estar definida em lei específica e atender no que couber ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 21 - Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 22 - O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, serão repassados até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela mesa diretora da Câmara Municipal.

§ único - Ao final do exercício financeiro de 2014, o saldo de recursos financeiros porventura existentes será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar do Poder Legislativo, bem como os valores necessários para o pagamento de obras e demais investimentos que ultrapassem o exercício financeiro.

Art. 23 - Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não excede o valor para dispensa de licitação fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 24 - Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

§ único - As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público estarão contemplados na LOA.

Art. 25 - Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes, cujos recursos estejam previstos no orçamento municipal.

Art. 26 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2014 a preços correntes, podendo ser corrigidos por índice oficial do governo federal, quando a inflação ultrapassar o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 27 - A lei orçamentária conterá dispositivo que permita o remanejamento de dotações orçamentárias em 30% (trinta por cento) do total da receita estimada para o exercício de 2014.

1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a redistribuição das parcelas de dotação de pessoal e respectivos encargos sociais entre unidades orçamentárias, conforme o disposto no § único do artigo 66 da Lei 4320/64, não se considerando nos limites previstos no caput deste artigo.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento de saldos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão Orçamentário, não se considerando nos limites previstos no caput deste artigo.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação pelo excesso de arrecadação efetivo ou tendência de exercício financeiro de 2014, sobre a previsão orçamentária original das dotações que correspondem à aplicação das respectivas receitas transferidas oriundas de convênios, programas e de operações de crédito, nos termos previstos no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, não se considerando nos limites previstos no caput deste artigo.

§ 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por Decreto, à inclusão do grupo de fontes de recurso – ID de uso “3” – Exercícios Anteriores, nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2014 e referente às receitas de restos a receber, conforme estabelece a Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não se considerando nos limites previstos no caput deste artigo.

§ 5º - O Poder Executivo Municipal poderá efetuar alterações no orçamento geral, remanejando-se saldos de dotações

orçamentárias de um órgão para outro, respeitando-se os limites definidos no caput deste artigo.

Art. 28 - Os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de São João do Triunfo, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 1964 poderão ser abertos até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa autorizada, no âmbito do Poder Legislativo por Ato do Presidente da Câmara Municipal de São João do Triunfo.

§ único: O Poder Legislativo enviará cópia do Ato a que se refere o caput deste artigo, no prazo de quinze dias, para que o Poder Executivo proceda as devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.

Art. 29 - Durante a execução orçamentária de 2014, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos ou atividades no orçamento das unidades gestoras, na forma de crédito especial, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes do Anexo desta lei e alterações posteriores.

Art. 30 - A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 31 - O Executivo Municipal, respeitado o limite da dotação autorizada nesta lei, poderá proceder por decreto a compensação, conversão, criação de fontes de recursos, vinculados e próprios dos Projetos, Atividades ou Operações Especiais e das Obras, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, que forem objeto de convênio, acordo ou ajustes com outros entes da federação.

Art. 32 - O detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação e elementos da despesa os respectivos desdobramentos, em consonância com a Portaria Interministerial nº. 163, de 2001, para fins de controle da execução orçamentária e escrituração contábil, será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda diretamente no sistema informatizado do Município.

Capítulo VI - Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal

Art. 33 - Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de créditos ao longo do exercício de 2014, destinado a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 34 - As operações de crédito deverão estar definida em lei específica.

Art. 35 - A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 36 - A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos da Lei Complementar nº. 101/2000.

Capítulo VII - Das Disposições sobre Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 37 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizatória, poderão criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens e, por ato administrativo, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101/2000 e o disposto no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 38 - Os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar projetos de lei visando à revisão dos seus sistemas de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
III - prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como contratações por tempo determinado, respeitada a legislação municipal vigente.

IV - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

V - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

VI - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

VII - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração, inclusive com a aquisição de equipamentos e melhoria na infra-estrutura do ambiente de trabalho.

Art. 39 - A criação ou aumento do número de cargos, além dos requisitos mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes:

I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

III - resultar de ampliação da ação governamental, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.

§ único - Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo, e àqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 40 - A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, os limites definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/ 2000.

Art. 41 - Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

I - as situações de emergência ou de calamidade pública;
II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível;

Art. 42 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da LC 101.

Art. 43 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101/2000:

I. Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II. Eliminação das despesas com horas extras;

III. Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;

V. Redução da carga horária de trabalho, e proporcionalmente dos vencimentos dos servidores;

VI. Exoneração de servidores concursados, obedecendo aos critérios da Lei 9.801/99.

Art. 44 - Os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referirem a substituição de servidores e empregados públicos, serão contabilizados como "outras despesas de pessoal", computadas como despesas de pessoal na apuração do seu limite estabelecido no Artigo 20 da LC 101/2000.

§ 1º - Para efeito do disposto neste Artigo, entende-se como terceirização de mão-de-obra, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes do Plano de Cargos da Administração Municipal de São João do Triunfo, ou ainda atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§ 2º - Serviços Técnicos Profissionais necessários ao desempenho de atividades administrativas, desde que não estejam contempladas no plano de cargos da administração.

Art. 45 - A verificação dos limites das despesas com pessoal serão feitas na forma estabelecida na Instrução Normativa nº 56/2011 do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 46 - A contribuição previdenciária dos servidores municipais do quadro permanente será em Regime Geral, de conformidade com a legislação federal.

Art. 47 - Durante o Exercício de 2014, o Executivo Municipal poderá Instituir o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais, se com isto houver benefícios ao Município.

§ Único - A ação prevista no caput deste artigo somente poderá ser executada por lei específica.

Capítulo VIII - Das Disposições sobre Alteração da Legislação Tributária

Art. 48 - O Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá conceder benefícios fiscais aos contribuintes, devendo nestes casos serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto e atender ao disposto no Art. 14 da LC 101/2000.

Art. 49 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da LC 101/2000.

Art. 50 - As modificações na Legislação Tributária, que virem a surgir, serão objeto de Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, prevendo:

a) Elevação de receita com IPTU, tendo em vista o recadastramento e inclusão de unidades fiscais ou contribuintes e atualização do valor venal das unidades fiscais através da revisão de planta de valores e custos de serviços públicos;

b) Elevação da receita do ISSQN, tendo em vista a inclusão de novos contribuintes, através de incentivos com alíquotas diferenciadas, definidas em função na base de cálculo para este tributo;

c) Elevação de outras taxas e impostos devidamente justificados.

Art. 51 - Os incentivos, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira a investimentos privados na Indústria, Comércio e Serviço à municípios, só poderão ser concedidos mediante aprovação de projetos de compensação, como aumento no valor da base de cálculo do ISSQN e valor adicionado para formação do índice de participação no ICMS, considerando ainda, a geração de novos empregos.

Capítulo IX - Das Disposições Gerais

Art. 52 - Ocorrendo assistência pela União prevista no Art. 64, da Lei Complementar 101/00, o Município deverá se estruturar para:

I - Implementar sistema de controle de custos e a avaliação de resultados;

II - Elaborar o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais, na forma prevista na Lei Complementar 101/2000.

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará até o dia 15/10/2013, a proposta orçamentária à Câmara Municipal, que a apreciará e a devolverá até a última sessão ordinária do 2º período legislativo de 2013.

§ 1º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2014, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 2º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência, do disposto no Parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de Decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício, o Excesso ou Provável Excesso de Arrecadação, a Anulação de saldos de dotação não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e o destinado a obtenção de resultado primário.

Art. 54 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos decorrentes de insuficiência de disponibilidade de caixa e eventuais problemas nos sistemas informatizados de uso do Município.

Art. 55 - A Administração Municipal, tanto quanto possível, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar o custo de cada ação.

Art. 56 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe o Poder Executivo.

Art. 57 - O Município aplicará:

I - Os percentuais Constitucionais no desenvolvimento do Ensino, nos termos da Emenda Constitucional nº. 14/96, Artigo 212 da Constituição Federal/88, e da Lei nº. 9.424/96, tendo como fonte de receita os recursos repassados pelo FUNDEB, Salário Educação, Transferências Federais e Estaduais, e Receitas Próprias, na forma definida em lei.

Art. 58 - O orçamento poderá contemplar a previsão de dotações para despesas com auxílios financeiros a pessoas carentes, destinados a compra de medicamentos, passagens, alimentação e vestuários, obedecendo ao que dispuiser projeto e plano de aplicação para essa finalidade.

Art. 59 - O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal, Estadual e Entidades da Sociedade Civil e Associações através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

Art. 60 - O Poder Executivo poderá celebrar consórcios com outros Municípios e órgãos do Governo Estadual e Federal, para desenvolver Projetos ou Atividades de interesse comum.

Art. 61 - Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na lei orçamentária.

Art. 62 - Serão incluídos na proposta orçamentária para 2014 os Precatórios Judiciais apresentados até 1º Julho de 2013, conforme determinado pelo art. 100 da Constituição Federal/88.

Parágrafo único - A inclusão de recursos na lei orçamentária de 2014, para o pagamento de precatórios, face às disposições dos art. 78, 87 e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será efetuada segundo os seguintes critérios:

I - nos precatórios não-alimentícios, os créditos individualizados, cujo valor for superior a trinta salários mínimos, pelo valor da parcela a ser paga no exercício;

II - eventual parcela a ser paga em 2014, relativa a precatórios pendentes de pagamento;

III - para o pagamento dos débitos decorrentes de sentenças judiciais de pequeno valor, cujo valor for igual ou inferior a trinta salários mínimos, na forma preconizada pelo art. 87, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a lei orçamentária anual destinará dotação específica;

IV - precatórios do regime especial de pagamento, nos termos do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 63 - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com entidades assistenciais para o repasse de subvenções ou contribuições, em auxílio à manutenção dessas entidades, ou para a execução de programas municipais, estaduais ou federais na área da saúde ou da assistência social.

Art. 64 - Para a execução de obras de interesse municipal, previstas no anexo de metas, fica autorizado o Executivo Municipal a adquirir imóveis por desapropriação direta ou indireta.

Art. 65 - Considera-se parte integrante desta lei os anexos de metas fiscais e de riscos fiscais conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 66 - Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 67 - Os métodos e processos de controle de custos deverão ser difundidos e praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, observadas as disciplinas legais vigentes até que sejam estabelecidas as normas específicas para controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Art. 68 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, em 04 de outubro de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE São João do Triunfo
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo I - Metas Fiscais
 Páginas 10 a 12

Receita/Fazenda	2012		2013		2014	
	Mês Corrente R\$	Mês Corrente R\$	Mês Corrente R\$	Mês Corrente R\$	Mês Corrente R\$	Mês Corrente R\$
Renda Bruta	31.462.765,21	32.217.732,53	C/0,0%	30.020.000,00	35.791.261,00	0,00%
Receitas Próprias	22.912.507,2	20.640.506,57	C/0,0%	22.987.501,20	22.567.757,29	0,00%
Despesas Sociais	21.540.80,31	22.121.12,13	C/0,0%	20.212.671,28	23.721.21,00	0,00%
Despesas Administrativas	31.740.765,21	31.980.260,13	C/0,0%	27.261.246,00	30.311.278,29	0,00%
Despesas Operacionais	40.000.000,00	42.000.000,00	C/0,0%	40.000.000,00	42.000.000,00	0,00%
Reserva Legal	1.746.200,71	1.746.200,71	C/0,0%	1.746.200,71	1.746.200,71	0,00%
Reserva de Contingência	1.086.000,00	1.086.000,00	C/0,0%	1.086.000,00	1.086.000,00	0,00%
Total	92.000.000,00	93.083.000,00	C/0,0%	92.000.000,00	97.559.681,00	0,00%

O resultado da soma das metas é o resultado final da demonstração.

MONTAGEM	2012			2013			2014					
	VISUALIZAR	2012	2013	2014	VISUALIZAR	2012	2013	2014	VISUALIZAR	2012	2013	2014
PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS		0,00	0,00	0,00	RESUMO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	RESUMO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS		0,00	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE São João do Triunfo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Análise do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Data: 06/10/2013 | Edição: 06/10/2013 | Versão: 06/10/2013

Unidade: R\$ 1.000,00

Expediente	Notas Pendentes em 2012	R\$ R\$		Média Realizada em 2012	R\$ R\$		Variação
		2012	2013		2012	2013	
Receita Total	29.242.000,00	0,00%	0,00%	—	—	—	0,00%
Receitas Próprias	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	—
Despesas Total	25.222.389,61	0,01%	18.721.450,00	2.009	(4.551.234,62)	(11.640)	0,00%
Despesas Próprias	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	—
Despesas Próprias (II) = I - B	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	—
Parcerias Administrativas	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
Despesa Pública Corrida	2.681.114,17	0,02%	0,00	2.000	12.621.114,17	112.000	0,00%
Despesa Corrida	136.676,01	0,00%	0,00%	0,00	136.676,01	0,00	0,00%

O cálculo da variação é feito dividindo o resultado final da demonstração pelo resultado da soma das metas.

MONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO			VALOR - R\$ 1.000		
	RESUMO	DETALHADO	DETALHADO	RESUMO	DETALHADO	DETALHADO
RESUMO				2012	2013	2014
RESUMO				100,00	100,00	100,00

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE São João do Triunfo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Cálculo das Mudanças Comparadas no Resultado do Triunfo para o Ano Atual

Data: 06/10/2013 | Edição: 06/10/2013 | Versão: 06/10/2013

Unidade: R\$ 1.000,00

Resumo	RESUMO		RESUMO		RESUMO	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Receita Total	29.242.000,00	0,00%	22.912.507,2	0,00%	22.567.757,29	0,00%
Receitas Próprias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Total	25.222.389,61	0,01%	20.212.671,00	0,00%	20.000.000,00	0,00%
Despesas Próprias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Próprias (II) = I - B	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Parcerias Administrativas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesa Pública Corrida	2.681.114,17	0,02%	0,00	0,00	0,00	0,00%
Despesa Corrida	136.676,01	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%

RESUMO

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE São João do Triunfo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metadados e Memória da Gálvez das Metas Anuais para os Recursos - Total dos Recursos
[Baixar Arquivo em PDF](#)

Especificação	Previsão - R\$ 1,01		
	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
1. PREFECTURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO TRINHO			
1.7.2.2.01.04.00.00.00	480.170,87	584.196,78	529.596,12
1.7.2.2.01.04.00.00.20	119.600,31	125.530,06	131.602,21
1.7.2.2.01.14.00.00.20	34.480,44	38.731,48	37.508,58
1.7.2.2.01.14.00.00.30	8.995.000,93	9.180.999,28	9.430.807,99
1.7.2.2.01.03.00.00.20	3.020.000,92	4.197.020,22	4.407.027,22
1.7.2.2.01.01.00.00.30	2.074.401,41	3.106.918,18	3.287.682,00
1.7.2.2.01.02.00.00.20	1.021.577,32	1.072.033,04	1.125.200,00
1.7.2.2.01.00.00.00.30	137.000,00	100.000,00	93.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.20	112.000,00	100.000,00	93.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.30	121.000,00	100.000,00	93.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.40	0,30	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.50	302.416,92	305.670,00	311.720,42
1.7.2.2.00.00.00.00.60	32.366,35	31.070,00	31.724,75
1.7.2.2.00.00.00.00.70	53.386,02	54.975,90	57.124,72
1.7.2.2.00.00.00.00.80	32.366,35	31.070,00	31.724,75
1.7.2.2.00.00.00.00.90	412.181,97	505.594,00	513.566,70
1.7.2.2.01.03.00.00.30	21.966,21	36.200,70	39.870,29
1.7.2.2.01.03.00.00.40	52.284,21	53.250,75	55.913,29
1.7.2.2.01.03.00.00.50	70.886,21	68.230,75	69.178,20
1.7.2.2.02.01.00.00.20	217.006,70	201.010,25	203.000,00
1.7.2.2.02.01.00.00.30	347.489,39	386.849,05	381.066,21
1.7.2.2.02.01.00.00.40	347.006,70	361.010,25	363.000,00
1.7.2.2.02.01.00.00.50	121.000,00	110.000,00	113.100,00
1.7.2.2.02.00.00.00.30	110.000,00	110.000,00	113.000,00
1.7.2.2.02.00.00.00.40	284.115,44	277.221,22	291.187,22
1.7.2.2.02.00.00.00.50	45.146,88	41.101,28	43.160,58
1.7.2.2.02.00.00.00.60	25.620,71	26.934,59	29.250,12
1.7.2.2.02.00.00.00.70	23.101,34	24.924,06	25.426,39
1.7.2.2.02.00.00.00.80	73.101,34	21.291,00	25.786,38
1.7.2.2.02.00.00.00.90	410,02	493,52	178,20
1.7.2.2.02.00.00.00.99	-470,02	493,52	516,80
1.7.2.2.02.00.00.01.00	2.006,92	2.130,28	2.189,44
1.7.2.2.02.00.00.01.01	3.002,42	2.152,28	3.205,04
1.7.2.2.02.00.00.01.02	3.056,92	2.159,28	3.285,44
1.7.2.2.02.00.00.01.03	2.002,47	2.121,28	2.070,34
1.7.2.2.02.00.00.01.04	12.820,17	14.781,33	14.500,32
1.7.2.2.02.00.00.01.05	6.280,31	6.002,08	6.076,30
1.7.2.2.02.00.00.01.06	8.240,31	8.832,33	8.870,35
1.7.2.2.02.00.00.01.07	7.200,40	7.017,08	7.089,35
1.7.2.2.02.00.00.01.08	7.200,30	7.017,00	7.089,35
1.7.2.2.02.00.00.01.09	7.280,49	7.847,08	8.129,35
1.7.2.2.02.00.00.01.10	7.280,49	7.847,08	8.129,35
1.7.2.2.02.00.00.01.11	374.986,93	285.7.770	248.271,35
1.7.2.2.02.00.00.01.12	244.086,93	288.271,05	248.271,35
1.7.2.2.02.00.00.01.13	31.0.000,34	229.021,51	235.277,18
1.7.2.2.02.00.00.01.14	212.400,34	226.072,51	239.277,12
1.7.2.2.02.00.00.01.15	1.020,31	1.010,79	1.120,30
1.7.2.2.02.00.00.01.16	1.585,31	1.610,79	1.255,48
1.7.2.2.02.00.00.01.17	9.090,71	10.269,79	11.704,39
1.7.2.2.02.00.00.01.18	9.090,71	10.482,76	11.704,39
1.7.2.2.02.00.00.01.19	10.860,71	10.999,79	11.824,49
2.1.2.2.00.00.00.00.20	1.322.271,00	4.400.550,00	3.771.200,00
2.1.2.2.00.00.00.00.30	9.020.000,00	9.000.000,00	8.000.000,00
2.1.2.2.00.00.00.00.40	3.020.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00
2.1.2.2.00.00.00.00.50	9.000,00	9.000.000,00	5.000.000,00
2.1.2.2.00.00.00.00.60	3.020.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE São João do Triunfo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 20/4
ANEXO DE VETOS FISCAIS

Expedição	Previsão R\$ 1,30		
	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:			

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO TRINCA
2. 1.000.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE São João do Triunfo

FIRE INSTITUTIONALIZACIONES 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

如图 3-1 所示的简单线性回归模型

Receberá a sua de reembolso calculado a partir das seguintes regras organizacionais:

	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
1 - PREPAREIRA VINCULADA DE SÃO JOSÉ DO TRIBUTO-RJ			
RTZ 27.000,00 R\$0,00	(23.901,70)	(25.166,00)	(26.362,40)
Total anual:	34.042.489,34	25.372.547,00	28.830.040,23
Total geral:	34.042.489,34	25.372.547,00	28.830.040,23
MARCELO BALAZZI DI STEFANO - Presidente	PAULA RENATA CARNEIRO - Coordenadora de Desenvolvimento	EUDÓGIO FORTUNO DE ARAÚJO - Coordenador de Inovação	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO

111111 10101 11021 5 D 00000000000000000000000000000000

Anexo 1.4 - Descrição da Memória da Cadeia

As matérias em cada dia das aulas foram cada dia mais e mais difíceis, assim como a rotina de aulas.

*As médias anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Digitized by srujanika@gmail.com

		2014	2015	2016
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO TRINTÃO				
1.1. ENCARGOS FISCAIS	1.407.000,00	1.736.000,00	1.637.000,00	
1.1.1. DESBOSQUE DA BEM VISTA	1.339.360,00	1.481.300,00	1.461.300,00	
1.1.2. CUSTEIO DA GESTÃO INSTITUCIONAL	67.640,00	77.270,00	77.270,00	
1.1.3. COMPENSAÇÃO DIFERENCIADA	1.020.160,00	1.251.220,00	1.088.160,00	
1.1.4. NOSSA CIDADE PRAIAS E AREIAS	1.099.000,00	4.411.100,00	4.070.000,00	
1.1.5. EDUCAÇÃO COM A TERRA	6.581.184,19	8.280.040,00	7.170.101,71	
1.1.6. NOSSA CIDADE NA SAÚDE	267.002,00	281.582,76	281.582,76	
1.1.7. QUALIDADE DE VIDA	5.025.106,12	580.111,87	580.111,87	
1.1.8. NOSSA CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	8.852.217,71	7.377.378,73	7.368.991,73	
1.1.9. PROJETO TRINTÃO SEMPRE	1.581.148,44	1.485.377,00	1.485.377,00	
1.1.10. NOSSA CIDADE NA EDUCAÇÃO	1.721.071,20	1.745.422,00	1.688.256,00	
1.1.11. HABITAÇÃO MUNICIPAL	521.000,00	521.000,00	521.000,00	
1.1.12. RESERVA DE GEMINIANA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
Total da categoria:	54.942.452,64	58.211.347,89	58.369.941,73	
Total geral:	56.384.388,65	58.211.347,89	58.369.941,73	
MARCELO LIA, BANCO DE SISTÔMICO	PAULA RENATA CARVALHO			
Banco de Sistema	Corretores CFC/PR/Paraná	DIRETOR DIFUSÃO DE ARARIPE		
		Banco de Sistema/Paraná		

PROJETO MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHO - PMS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2014	PÁGINA: 1 DE 1 04/05/2013 06:17		
RPPS, art. 2º, § 2º, Inciso IV, alínea "B"			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (1)	1	1	1
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (2)	1	1	1
RESUL. TÁTICO PREVIDENCIÁRIO (1-2)	1	1	1
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	1	1	1
FONTE:			
NOTA EXPLICATIVA:			
Nota:			

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA		Página 13	
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO		Página 14	
LEI DE BUDGET PREVIMENTE RWS-016			
ANEXO DE REDES FISCAIS			
Anexo VI - Administrativo da Rede Fiscal e Fiscais Municipais - Prefeitura Municipal			
111 - nº 01		111 - nº 01	
INVESTIMENTOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	Nº	DESCRIÇÃO	Nº
Zeladoria, limpeza, fiscalização e manutenção	5200.000	Alocar recursos orçamentários para construção de sede do Fórum Eleitoral e outras verbas destinadas ao cumprimento das obrigações legais	26.200,00
MANUTENÇÃO	5200.000	MANUTENÇÃO	26.200,00
DEMAIS RÉS DO PÓS-POGO		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Nº	Descrição	Nº
Isenções	40.000,00	Alocar recursos orçamentários para a remuneração de servidores que atuam na fiscalização e cobrança de débitos tributários	40.000,00
Mantenimento e operação de órgãos	20.000,00	Alocar recursos orçamentários para a manutenção e operação de órgãos e entidades	20.000,00
SALÁRIOS	100.000,00	SALÁRIOS	100.000,00
TOTAL	160.000,00	TOTAL	160.000,00
ENTREGA DE DOCUMENTOS FISCAIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO	Entrega de Documentos Fiscais
Entrega Municipal	Entrega - 01 - 2013-08-20	Entrega - 01 - 2013-08-20	Entrega de Documentos Fiscais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

Lei de Alimentação Pública - LADOPA

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

#	Descrição	Valor	Periodo	Periodo	Periodo	Periodo	Saldo Contr.	Saldo Final
101	Contratação Quadrienal Fátilma	100,00	01/01/12	31/12/12	000	000	0,00	100.000,00
102	Aluguel da Fátilma	100,00	01/01/12	31/12/12	000	000	0,00	100.000,00
103	Contratação de São	100,00	01/01/12	31/12/12	000	000	0,00	100.000,00
104	Contratação de São Construtora Dalazoana Ltda ME	100,00	01/01/12	31/12/12	000	000	0,00	100.000,00
105	Aluguel da Fátilma	100,00	01/01/12	31/12/12	000	000	0,00	100.000,00
106	Contratação de São Construtora Dalazoana Ltda ME	100,00	01/01/12	31/12/12	000	000	0,00	100.000,00
107	Aluguel da Fátilma	100,00	01/01/12	31/12/12	000	000	0,00	100.000,00
108	Aluguel da Fátilma	100,00	01/01/12	31/12/12	000	000	0,00	100.000,00

Anexo III

Em atendimento ao artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal segue as medidas de combate a Evasão e Sonegação Fiscal, quantidade de ações ajuizadas para cobrança de Dívida Ativa e a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Medidas de Combate a Evasão e Sonegação Fiscal

- Geração dos boletos para pagamento de IPTU e remessa ao endereço dos contribuintes;
- Incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado;
- Atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas do Sistema Informatizado, visando melhoria na qualidade das informações gerenciais;
- Elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas;
- Inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa;
- Encaminhamento de certidões de Dívida Ativa para o setor Jurídico;
- Ajuizamento dos Créditos tributários;
- Atualização da Planta de Valores;
- 155 cartas de cobrança extra-judicial, ao endereço do contribuinte, visando o comparecimento espontâneo do contribuinte;
- 05 correções de divergências no Cadastro Imobiliário;
- 0 Certidões de Dívida Ativa;

Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa.

Parcelado	VALOR	R\$ 126.628,27				
Em Analise	02 processo					
Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2012						
ESPECIFICAÇÃO	2012	2011	2010	2009	2008	TOTAL
IPTU	305.146,61	504.368,88	377.687,02	377.687,02	275.423,00	1.564.889,53
ISS	2.512,24	3.931,20	2.605,72	2.605,72	534,04	12.188,92
TAXAS	144.737,86	239.436,91	130.676,79	124.433,89	103.639,64	639.285,45
Contrib. de Melhoria	0	0	862,18	0	0	862,18
COSIP	10.925,10	17.464,45	11.813,56	11.813,56	9.427,50	61.444,17
TOTAL	463.321,81	765.201,44	523.645,27	516.540,19	9.961,54	2.278.670,25

Medidas a serem adotadas:

- Recadastramento Mobiliário e Imobiliário;
- Ajuizamento dos Créditos tributários que ainda não foram ajuizados;
- Monitoramento de contribuintes em situação de omissão por meio da abertura de Processos Fiscais;
- Treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados;
- Nomeação de fiscais.

Decreto nº 006439/13 de 19 de Agosto de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013. O Prefeito Municipal de São João do Triunfo no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Triunfo e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.855,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Secretaria Municipal de Saúde

04.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2.009 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303) 5.855,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2.009 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita -(Grupo/Fonte 100303.01.02.00(0303) 5.855,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Agosto de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano

Prefeito Municipal

Lei nº 1466/2013

A Câmara Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei: Súmula: Altera a redação do artigo 1º da lei nº 1440/2013 e dá outras providências.

Art. 1º - Altera a redação do artigo 1º da Lei 1440/2013, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo. 1º Os cargos de provimento em comissão, cujas atribuições destinam-se a direção, chefia e assessoramento, deverão ter no mínimo 10% (dez por cento) do total de suas vagas ocupadas exclusivamente por servidores efetivos dos quadros do Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, em 08 de outubro de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano

Prefeito Municipal

Lei nº 1467/2013

A Câmara Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei: Súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar área do Município para construção da sede do Fórum Eleitoral e dá outras providências.

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo proceder a doação do terreno urbano, constante da matrícula nº 5200, livro 2-I-1, fls. 125, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, à União Federal, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.985.113/0001-81, com sede na rua João Parolin, 224, Prado Velho, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º - A doação destina-se, única e exclusivamente, à construção da sede do Fórum Eleitoral, cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria da União.

Art. 3º - O imóvel fica gravado com cláusula de inalienabilidade e de reversão automática, incluindo-se as construções acessadas, caso não seja atendido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o início das obras e o prazo máximo de 02 (dois) anos para a sua conclusão, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 4º - Por ocasião da lavratura da escritura pública de doação, cujas despesas correrão por conta do donatário, poderão ser estipuladas outras obrigações convencionais entre as partes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, em 08 de outubro de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano

Prefeito Municipal

Quarto Termo Aditivo

4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 41/2012, que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de São João do Triunfo e a Empresa Schapuis & Thomaz Ltda ME.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, com sede a Rua Tenente Cel.; Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 75.193.516/0001-07, doravante denominada Contratante, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Hauagge Distefano, RG. Nº 5.707.315-2 SSP-PR, CPF nº 65.271.409-59, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, através da funcional 07.001.26.782.0008.2.032.3.90.33.06

Cláusula Primeira - Da Vigência

O prazo de execução do lote 2, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2013.

Cláusula Segunda - Das Dotações

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no orçamento de 2013 através da funcional 07.001.26.782.0008.2.032.3.90.33.06

Cláusula Terceira - Das Demais Cláusulas

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

São João do Triunfo, 29 de Setembro de 2013.

Contratada - Schapuis & Thomaz Ltda ME **Contratante - Município de São João do Triunfo**

Segundo Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2013 celebrado pela Prefeitura Municipal de São João do Triunfo e pela Empresa Construtora Dalazoana Ltda, que tem por objeto a execução da obra de Ampliação do Centro Municipal de Saúde.

Contratante: Município de São João do Triunfo, com sede a Rua Tenente Cel.; Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 75.193.516/0001-07, doravante denominada Contratante, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Hauagge Distefano, RG. Nº 5.707.315-2 SSP-PR, CPF nº 65.271.409-59, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 09.285.785/0001-60, neste ato representado pela Senhora Elenize de Fátima Hipólito Micharki, brasileira, casada, residente e domiciliada na Cidade de São João do Triunfo, Portadora do RG nº 151.98.24-9 SSP/PR, CPF nº 567.069.109-10.

Contratada: Construtora Dalazoana Ltda - EPP, CNPJ nº 04.436.634/0001-42, com sede na Rua Marquês de Maricá, 902, Jardim Carvalho, CEP: 84.015-030, Ponta Grossa - Paraná, a seguir denominada Contratada, neste ato representado por seu Administrador José Carlos Dalazoana, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, 707, Jardim Carvalho, CEP: 84.015-380, Centro, Ponta Grossa - PR, Portador do RG nº 3.292.438-7 SSP/PR e CPF nº 532.484.659-72.

Os Contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 58/2013, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. Fica reajustado em 0,64% do último valor contratual, em decorrência da adequação da planilha de serviços da obra, conforme documentação técnica juntadas ao processo. Passando o valor global do contrato de R\$ 70.574,30 (setenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) para R\$ 71.028,02 (setenta e um, vinte e oito reais e dois centavos).

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, com base no ofício nº 039/2013 da Secretaria Municipal de Planejamento e planilhas anexas, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Terceira – Da Ratificação das Cláusulas

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, Contratante e Contratada, e pelas testemunhas abaixo.

São João do Triunfo, em 30 de Setembro de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano

Prefeito

Testemunhas: Nome: Juliano Gabre Mendes

CPF nº. 058.038.489-64

Nome: Antonio F. Fernandes

CPF nº. 014539799-80

Resultado de licitação Pregão Eletrônico nº 042/2013 - Tipo Menor Preço

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº. 512/2013 torna público que no Pregão Eletrônico que se trata o Edital nº. 042/2013, levado a efeito às 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2013, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: A G Kienen & Cia Ltda, CNPJ 82.225.947/0001-65, que apresentou melhor lance para os itens 04, 47, 48, 49, 56, 67, 68, 78, 79, 82, 88, 107, 118, 153, 157, 224, 289 e 299, no valor total de R\$ 28.818,81 (vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), Altered Material Medicos Hospitalar Ltda, CNPJ: 00.802.002/0001-02, que apresentou melhor lance para os itens 01, 02, 12, 16, 17, 30, 40, 41, 43, 50, 53, 61, 62, 63, 99, 119, 136, 144, 154, 155, 156, 160, 163, 175, 209, 215, 220, 225, 230, 233, 235, 240, 250, 252, 253, 254, 257, 262, 264, 265, 276, 277, 288, 291, 292, 298, 309 e 316 no valor total de R\$ 33.270,26 (trinta e três mil, duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos), Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ Nº 05.782.733/0001-49, que apresentou melhor lance para os itens 23, 24, 58, 59, 60, 76, 89, 90, 101, 176, 212, 217, 306 e 308 no valor de R\$ 12.040,96 (doze mil, quarenta reais e noventa e seis centavos), Classmed Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, que apresentou melhor lance para os itens 05, 10, 11, 25, 26, 27, 42, 45, 105, 110, 126, 138, 159, 166, 168, 188, 191, 198, 199, 202, 210, 222, 226, 234, 261 e 269 no valor de R\$ 25.005,06 (vinte e cinco mil, cinco reais e seis centavos), Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, que apresentou melhor lance para os itens 31, 44, 52, 72, 73, 77, 80, 84, 87, 103, 104, 112, 113, 127, 128, 130, 158, 181, 182, 196, 197, 211, 223, 227, 232, 248, 267, 278, 284, 286, 302, 305 e 314 no valor de R\$ 35.332,84 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, que apresentou melhor lance para os itens 13, 19, 22, 55, 98, 143, 167, 183, 185, 190, 218, 263, 271 e 272 no valor de R\$ 38.452,50 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, que apresentou melhor lance para os itens 35, 36, 37, 38, 46, 57, 66, 69, 70, 71, 74, 83, 91, 92, 94, 97, 117, 121, 122, 125, 135, 137, 142, 151, 165, 171, 174, 177, 184, 192, 193, 200, 205, 221, 238, 246, 247, 268, 273, 279, 281, 285, 293, 301 e 311 no valor de R\$ 48.516,81 (quarenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), Eco Farmas - Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 85.477.586/0001-32, que apresentou melhor lance para os itens 15, 100, 132, 164, 186, 245, 249, 251, 256, 258, 259, 260, 283, 297, 310 e 312 no valor de R\$ 4.604,30 (quatro mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos), Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos, CNPJ nº 06.935.554/0001-67, que apresentou melhor lance para os itens 06, 08, 20, 21, 29, 33, 34, 51, 54, 64, 65, 75, 85, 93, 102, 106, 115, 116, 123, 124, 134, 140, 141, 149, 152, 162, 173, 179, 187, 189, 194, 195, 204, 206, 207, 213, 214, 216, 219, 231, 239, 241, 244, 255, 266, 270, 274, 275, 307 e 317 no valor de R\$ 24.877,14 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), Prestomed Distribuidora de Produtos Para Sade Ltda, CNPJ nº 10.749.915/0001-58, que apresentou melhor lance para os itens 03, 09, 32, 39, 81, 86, 111, 120, 139, 150, 178, 180, 201, 296, 300 e 315 no valor de R\$ 10.253,34 (dez mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). Para os itens 07, 14, 18, 28, 95, 96, 108, 109, 114, 131, 133, 145, 146, 147, 148, 1614, 169, 170, 172, 203, 208, 228, 229, 236, 237, 242, 243, 280, 282, 287, 290, 294, 295, 303, 304 e 313, não houve propostas classificadas, sendo os mesmos considerados fracassados. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br, e www.sjtriunfo.pr.gov.br.

São João do Triunfo, 02 de Setembro de 2013.

Antonio F. Fernandes
Pregoeiro

Decreto nº 006537/13 de 4 de Outubro de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João Do Triunfo e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012. Decreta:

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 59.507,55 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 -	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
06.01 -	Departamento de Educação	
12.361.0005.2.025 -	Manutenção do Programa do Transporte Escolar	
3.3.90.30 -	Material de Consumo - (Grupo/Fonte 100103.01.01.00 (0103))	26.000,00
12.361.0005.2.023 -	Manutenção das Unidades do Ens. Fundamental	
3.3.90.30 -	Material de Consumo - (Grupo/Fonte 100103.01.01.00 (0103))	4.000,00
12.361.0005.2.021 -	Manutenção do Depto. de Educação	
3.3.90.30 -	Material de Consumo - (Grupo/Fonte 100103.01.01.00 (0103))	2.500,00
07 -	Secretaria Mun de Transportes, Obras e Serviços Públicos	
07.01 -	Departamento de Manutenção e Serviços Viários	
26.782.0008.2.032 -	Manutenção do Departamento de Manutenção	
3.3.90.30 -	Material De Consumo - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	22.007,55
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica-(Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	5.000,00
Art. 2º -	Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
02 -	Assessoria Jurídica	
02.01 -	Assessoria Jurídica	
04.122.0002.2.003 -	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	
3.3.90.14 -	Diárias - Pessoal Civil - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	1.720,00
04 -	Secretaria Municipal de Saúde	
04.02 -	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004.1.038 -	Implantação de Aterro Sanitário / Resíduos Sólidos	
4.4.90.51 -	Obras Instalações - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	24.000,00
05 -	Secretaria Municipal de Finanças	
05.01 -	Secretaria Municipal de Finanças	
04.123.0003.2.007 -	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun de Finanças	
3.3.90.14 -	Diárias - Pessoal Civil - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	1.200,00
3.3.90.39 -	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	8.500,00
06 -	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
06.02 -	Dept de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	
13.392.0006.2.083 -	Premiação para as Festas das Comunidades do Interior	
3.3.90.31 -	Prem. Culturais, Artísticas, científ. Desport. - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	320,00
13.392.0006.1.007 -	Convênio Revitalização do Parque da Gruta	
4.4.90.51 -	Obras e Instalações - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	4.671,09
07 -	Secretaria Mun de Transportes, Obras e Serviços Públicos	
07.02 -	Departamento de Obras, Saneamento e Serv. Urbanos	
15.452.0008.2.033 -	Manutenção do Depto. de Obras, San. e Serv. Públicos	
3.3.90.30 -	Material De Consumo - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	368,13
26.782.0008.2.034 -	Manutenção das Estradas Rurais	
3.3.90.30 -	Material de Consumo - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	1.489,05
26.782.0008.2.035 -	Manutenção das Estradas Urbanas	
3.3.90.30 -	Material de Consumo - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	212,50
15.452.0008.2.033 -	Manutenção do Depto. de Obras, San. e Serv. Públicos	
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	87,68
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	306,00
08 -	Secretaria Municipal de Agricultura	
08.01 -	Secretaria Municipal de Agricultura	
20.601.0009.2.042 -	Manutenção das Atividades Agropecuárias	
3.3.90.33 -	Passagens e Despesas com Locomoção - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	1.000,00

20.601.0009.2.044 -	Manutenção do Programa Agricultura Familiar
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))1.500,00
20.601.0009.2.042 -	Manutenção das Atividades Agropecuárias
3.3.90.47 -	Obrigações Tributárias e Contributivas - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 1.000,00
09 -	Secretaria Municipal de Assistência Social
09.02 -	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0010.2.060 -	Subvenção Social - Pastoral da Criança
3.3.50.43 -	Subvenções Sociais - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 12.000,00
10 -	Secretaria Mun de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente
10.01 -	Departamento de Urbanismo e Orçamento
15.451.0008.2.037 -	Manutenção das Atividades de Infraestrutura e Apoio
3.3.90.30 -	Material de Consumo - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 1.000,00
11 -	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
11.01 -	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.813.0007.1.045 -	Reforma e Readaptação do Ginásio de Esportes
4.4.90.51 -	Obras e Instalações - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 133,10
Art. 3º -	Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal,	4 de Outubro de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

Decreto nº 006538/13 de 4 de Outubro de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João Do Triunfo e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012. Decreta:

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 -	Secretaria Municipal de Saúde
04.02 -	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.2.009 -	Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.30 -	Material de Consumo - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303)) 40.000,00
Art. 2º -	Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
04 -	Secretaria Municipal de Saúde
04.02 -	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.2.009 -	Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.32 -	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303))30.000,00
10.301.0004.1.002 -	Convênio Unidade de Saúde - Vila Palmira
4.4.90.51 -	Obras e Instalações - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303)) 10.000,00
Art. 3º -	Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal,	4 de Outubro de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

Resultado de Licitação Tomada de Preços nº 001/2013 - Tipo Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para execução de obras de Cercamento do terreno da Escola Municipal do Iguaçu, localizada na Comunidade Rural de Vila Palmira.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 416/2013, comunica o resultado da fase de proposta da licitação em epígrafe, tendo julgado vencedora a empresa Construtora Dalazoana Ltda, com o valor total de R\$ 65.525,39 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e nove centavos), conforme tabela abaixo:

Classificação	Empresa	Valor Global proposto	Julgamento
1º	Construtora Dalazoana Ltda	R\$ 65.525,39	Proposta Válida

O presente resultado deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, oportunidade em que conceder-se-á o prazo legal para eventual interposição de recursos.

São João do Triunfo, 08 de Outubro de 2013.

Euclides Rutilio de Araújo
Presidente da CPL

Segundo Termo Aditivo

2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 07/2011, que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de São João do Triunfo e a empresa serrana engenharia Ita.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de São João do Triunfo, Estado do Paraná, com sede na Rua Tenente Cel. Carlos Souza, 312, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.193.516/0001-07, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Hauagge Distefano, RG. Nº 5.707.315-2 SSP- PR, CPF nº 65.271.409-59, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, onde reside e a Empresa Serrana Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 83.073.536/0001-64, com sede a Rua Ottokar Doerffel, 841, Atiradores, Cep: 89.203-001, Joinville - SC, doravante denominado Contratada, representada pelo Sr. Odair José Mannrich, RG nº 592.121-0 e CPF nº 348.090.589-72, Diretor, residente e domiciliado em Joinville – SC, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 17/2009 , para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira-Da Vigência

O prazo Contratual fica prorrogado até 31/12/2013.

Cláusula Segunda-Das Demais Cláusulas-As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor. E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

São João do Triunfo, 15 de Abril de 2013.

Contratada

Serrana Engenharia Ltda

Contratante

Município de São João do Triunfo

Convocação para Reunião

Convoco todos os membros do Conselho Municipal de Contribuintes para a Primeira Reunião do Conselho.

Data: 17/10/2013, Quinta-Feira - Horário: 09:00

Local: Barracão da Cidadania - Rua Benjamin Constant, nº 05, centro.

Pauta: - Apreciação do Regimento Interno do Conselho

Paula Renata Carneiro - Presidente

Resultado de Licitação Pregão Eletrônico nº 034/2013
Tipo Menor Preço

Objeto:Contratação de Hospital credenciado pelo Sistema Único de Saúde para realização de serviços de saúde média e alta complexidade, a partir do encaminhamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº. 512/2013 torna público que no Pregão Eletrônico